



**amil**

**NORMATIVA COMERCIAL  
VENDAS PME**

**PRODUTOS MÉDICO**

Amil One, Amil e Amil Fácil



[amilcuidadocerto.com.br](http://amilcuidadocerto.com.br)

A Amil desenvolveu esta normativa com o objetivo de reunir as regras comerciais para a realização das vendas de planos de saúde do segmento PME. Aqui, apresentaremos as características e diferenciais dos produtos, condições de contratação, documentações necessárias, entre outras informações importantes para o fechamento de novos negócios.

Além desta normativa, a Amil também criou outros materiais para auxiliar no processo de vendas. Estes documentos estão disponíveis no **Portal do Corretor** para os nossos parceiros de negócio, e no **The Hub** para os nossos colaboradores.

Conheça mais sobre os materiais de apoio a vendas:

- **Apresentação Institucional da Amil** que contém a proposta de valor da UHG Brasil para o cliente e beneficiário.
- **Tabela de Vendas** que contém os produtos disponíveis para comercialização com os preços distribuídos por faixas etárias e porte:
  - PME porte I – empresas de 2 a 29 beneficiários
  - PME porte II – empresas de 30 a 99 beneficiários
- **Resumo da Rede Credenciada** que é um material gráfico, por região, que contém o que há de melhor entre hospitais, clínicas, consultórios, centros diagnósticos e outras opções de atendimento.  
*Orientamos que a rede mais atualizada poderá ser consultada no site da Amil através dos nomes dos planos.*
- **Proposta Online:** nossa ferramenta de vendas online para o PME, que permite:
  - Realizar as cotações e emissão de propostas
  - Enviar a cotações por e-mail
  - Acompanhar o status das propostas
  - Resolver pendências e devoluções de forma online

O link do Proposta Online é: [corretor.amil.com.br](https://corretor.amil.com.br) (a partir de 01/09/23, o Proposta Online foi desativado para novas vendas).

O link da Plataforma Comercial Amil é: [Comercial.amil.com.br](https://Comercial.amil.com.br)

Somente produtores de venda habilitados na Amil possuem acesso ao site comercial através de login e senha. Em caso de dúvidas sobre a utilização da ferramenta, consulte o manual do Proposta Online disponível no Portal.

## Sumário

<b>1. LINHA SELECIONADA</b>	<b>4</b>
1.1 GRADE DE PRODUTOS	4
1.2 PLANOS EM COMERCIALIZAÇÃO <b>[ATUALIZADO]</b>	8
1.3 BENEFÍCIOS E COBERTURAS ADICIONAIS <b>[ATUALIZADO]</b>	11
1.4 OPCIONAIS/ADITIVOS PARA CONTRATAÇÃO	15
1.5 TABELA DE COPARTICIPAÇÃO <b>[ATUALIZADO]</b>	15
1.6 TABELA DE REEMBOLSO	18
<b>2. PLANO REFERÊNCIA</b>	<b>20</b>
<b>3. LINHA DENTAL</b>	<b>20</b>
3.1 CONTRATAÇÃO DENTAL	21
3.2 CARÊNCIA DENTAL	21
<b>4. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>21</b>
4.1 PREÇO DOS PLANOS	21
4.1.1 Vigência da Tabela de Preço	22
4.1.2 Formação de preço	22
4.1.3 Reajuste por mudança de faixa etária	22
4.3 COMERCIALIZAÇÃO PARA CLIENTES DO GRUPO AMIL	23
4.3.1 De PF para PME	23
4.3.2 De PME/PJ/Adesão para PME	23
4.4 COMERCIALIZAÇÃO ENTRE LINHAS DE PRODUTO	24
4.4.1 Novo CNPJ	24
4.4.2 CNPJ ativo na Amil	24
<b>5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO</b>	<b>24</b>
5.1 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	24
5.1.1 Livre Adesão	24
5.1.2 Compulsório <b>[ATUALIZADO]</b>	24
5.1.3 Critérios e documentação	26
5.2 ELEGIBILIDADE	26
5.2.1 Tipos de Empresas	26
5.2.2 Atividade Econômica (CNAE) com restrição	27
5.2.3 Beneficiários titulares	27
5.2.4. Beneficiários dependentes	27
5.3 CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO	28
5.3.1 Empresas	28
5.3.2 Beneficiários	29
<b>6. CARÊNCIA</b>	<b>31</b>
6.1 TABELA DE CARÊNCIAS	31
6.2 REGRAS PARA REDUÇÃO E ISENÇÃO	34
6.3 CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO	35
6.4 PROCESSO COMPRA DE CARÊNCIA	35
6.5 CONGÊNERES	36
<b>7. COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA (CPT)</b>	<b>38</b>

<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b> .....	<b>38</b>
<b>8.1 CONTRATOS VIGENTES</b> .....	38
<b>8.2 ASSINATURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS</b> .....	38
<b>8.3 TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO</b> .....	38
<b>8.4 PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO</b> .....	39
<b>8.5 CANCELAMENTO DE PROPOSTA</b> .....	39
<b>8.6 VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO</b> .....	39
<b>8.7 ASSINATURA DIGITAL</b> .....	39
<b>9. ANEXOS</b> .....	<b>40</b>
<b>9.1 ANEXO I – TABELA DE MÍNIMO DE TITULARES ENTRANTES PARA AS REGRAS III E IV DO PREÇO COMPULSÓRIO.</b> .....	40
<b>10. REVISÃO DO DOCUMENTO</b> .....	<b>41</b>

A Amil possui a grade de produtos, descrita abaixo, em comercialização. Conheça abaixo os produtos da Linha Seleccionada.

Entenda as legendas dos quadros:

- **Gr Mun:** Grupo de Municípios que compõe a abrangência do produto regional.
- **QP:** Acomodação em Quarto Privativo.
- **QC:** Acomodação em Quarto Coletivo.

## 1. Linha Seleccionada

### 1.1 Grade de Produtos

	ONE	AMIL	FÁCIL
	<b>Amil One S6500 Black</b> Nacional, QP	<b>Amil S750</b> Nacional, QP	<b>Amil Fácil S80 SP RJ DF PR PE**</b> Gr Mun, QC e QP
	<b>Amil One S2500</b> Nacional, QP	<b>Amil S580</b> Nacional, QP	<b>Amil Fácil S80 SC**</b> Gr Mun, QC e QP
	<b>Amil One S1500**</b> Nacional, QP	<b>Amil S450***</b> Nacional, QC e QP	<b>Amil Fácil S80 BH REGIÃO**</b> Gr Mun, QC e QP
		<b>Amil S380**</b> Nacional, QC e QP	<b>Amil Fácil S75 RJ</b> Gr Mun, QC e QP
			<b>Amil Fácil S60 SP*</b> Gr Mun, QC
			<b>Amil Fácil S60 SP Mais</b> Gr Mun, QC
			<b>Amil Fácil S60 SP BX Jundiaí*</b> Gr Mun, QC
			<b>Amil Fácil S60 RJ</b> Gr Mun, QC
			<b>Amil Fácil S40 SP*</b> Gr Mun, QC
			<b>Amil Fácil S40 GRU REGIÃO*</b> Gr Mun, QC
			<b>Amil Fácil S40 RJ</b> Gr Mun, QC
			<b>Amil Fácil F110</b> Gr Mun, QC
<b>REEMBOLSO</b>	SIM	SIM	NÃO
<b>COPART</b>	OPCIONAL	OPCIONAL	OPCIONAL
<b>CONTRATO</b>	60244SPME		

## Abrangência dos produtos regionais (Gr Mun)

Amil Fácil S80 SP RJ DF PR PE**			
SÃO PAULO		RIO DE JANEIRO	PARANÁ
Americana	Jundiaí	Belford Roxo	Almirante Tamandaré
Arujá	Louveira	Duque de Caxias	Araucária
Atibaia	Mauá	Magé	Campina Grande do Sul
Barueri	Mogi das Cruzes	Mesquita	Campo Largo
Bragança Paulista	Nova Odessa	Nilópolis	Campo Magro
Cabreúva	Osasco	Niterói	Colombo
Caieiras	Paulínia	Nova Iguaçu	<b>Curitiba</b>
Cajamar	Poá	Queimados	Fazenda Rio Grande
Campinas	Praia Grande	<b>Rio de Janeiro</b>	Matinhos
Campo Limpo Paulista	Salto	São Gonçalo	Paranaguá
Carapicuíba	Santa Bárbara D'Oeste	São João de Meriti	Pinhais
Cubatão	Santana de Parnaíba		Piraquara
Diadema	Santo André		Quatro Barras
Embu das Artes	Santos		São José dos Pinhais
Ferraz de Vasconcelos	São Bernardo do Campo	11	14
Guarujá	São Caetano do Sul	<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>PERNAMBUCO</b>
Guarulhos	<b>São Paulo</b>	<b>Brasília</b>	<b>Recife</b>
Hortolândia	São Vicente	Valparaíso de Goiás	Jaboatão dos Guararapes
Indaiatuba	Sorocaba	Luziânia	Olinda
Itapecerica da Serra	Sumaré	Águas Lindas de Goiás	Paulista
Itapevi	Suzano	Cidade Ocidental	Cabo de Santo Agostinho
Itaquaquetuba	Taboão da Serra	Formosa	Camaragibe
Itatiba	Valinhos	Planaltina	Abreu e Lima
Itu	Várzea Paulista	Santo Antônio do Descoberto	Igarassu
Itupeva	Vinhedo		São Lourenço da Mata
Jarinu	Votorantim		Ipojuca
Bertioga	Jandira		
Cosmópolis	Mairiporã		
Cotia	Mongaguá		
Francisco Morato	Peruíbe		
Franco Da Rocha	Ribeirão Pires		
Guararema	Ribeirão Preto		
Itanhaém	Santa Isabel		
Jaguariúna	Vargem Grande Paulista		
68		8	10

Amil Fácil S80 SC**					
UF	CIDADE	UF	CIDADE	UF	CIDADE
SC	Araquari	SC	Guaramirim	SC	São Francisco do Sul
SC	Balneário Camboriú	SC	Itajaí	SC	São José
SC	Barra Velha	SC	Itapema	SC	Tijucas
SC	Biguaçu	SC	Itapoá	SC	Tubarão
SC	Blumenau	SC	Jaraguá do Sul		24
SC	Brusque	SC	Joinville		
SC	Camboriú	SC	Navegantes		
SC	Chapecó	SC	Palhoça		
SC	Criciúma	SC	Penha		
SC	Florianópolis	SC	Porto Belo		

Amil Fácil S80 BH REGIÃO**			
UF	CIDADE	UF	CIDADE
MG	Belo Horizonte	MG	Mateus Leme
MG	Betim	MG	Matozinhos
MG	Brumadinho	MG	Nova Lima
MG	Caeté	MG	Pedro Leopoldo
MG	Contagem	MG	Ribeirão das Neves
MG	Igarapé	MG	Sabará
MG	Lagoa Santa	MG	Santa Luzia
MG	Ibirité	MG	Vespasiano
16			

Amil Fácil S75 RJ					
UF	CIDADE	UF	CIDADE	UF	CIDADE
RJ	Araruama	RJ	Mesquita	RJ	Resende
RJ	Barra Mansa	RJ	Nilópolis	RJ	Rio Bonito
RJ	Belford Roxo	RJ	Niterói	RJ	Rio das Ostras
RJ	Cabo Frio	RJ	Nova Friburgo	RJ	Rio de Janeiro
RJ	Campos dos Goytacazes	RJ	Nova Iguaçu	RJ	São Gonçalo
RJ	Duque de Caxias	RJ	Paracambi	RJ	São João de Meriti
RJ	Itaboraí	RJ	Petrópolis	RJ	Seropédica
RJ	Itaguaí	RJ	Piraí	RJ	Tanguá
RJ	Macaé	RJ	Porto Real	RJ	Teresópolis
RJ	Magé	RJ	Queimados	RJ	Volta Redonda
RJ	Barra do Piraí				
31					

Amil Fácil S60 SP BX Jundiaí*	
UF	CIDADE
SP	Arujá
SP	Cabreúva
SP	Campo Limpo Paulista
SP	Cubatão
SP	Diadema
SP	Guarujá
<b>SP</b>	<b>Guarulhos</b>
SP	Itaquaquecetuba
SP	Itupeva
SP	Jundiaí
SP	Louveira
SP	Mauá
SP	Mogi das Cruzes
SP	Osasco
SP	Praia Grande
SP	Santo André
SP	Santos
SP	São Bernardo do Campo
SP	São Caetano do Sul
<b>SP</b>	<b>São Paulo</b>
SP	São Vicente
SP	Várzea Paulista
22	

Amil Fácil S60 SP*	
UF	CIDADE
SP	Arujá
SP	Diadema
<b>SP</b>	<b>Guarulhos</b>
SP	Mauá
SP	Santo André
SP	São Bernardo do Campo
SP	São Caetano do Sul
<b>SP</b>	<b>São Paulo</b>
8	

Amil Fácil S60 RJ	
UF	CIDADE
RJ	Duque de Caxias
RJ	Niterói
RJ	Nova Iguaçu
<b>RJ</b>	<b>Rio de Janeiro</b>
RJ	São Gonçalo
RJ	São João de Meriti
RJ	Belford Roxo
RJ	Mesquita
RJ	Nilópolis
9	

Amil Fácil S60 SP Mais					
UF	CIDADE	UF	CIDADE	UF	CIDADE
SP	Arujá	SP	Itupeva	SP	Suzano
SP	Barueri	SP	Jandira	SP	Taboão da Serra
SP	Bertioga	SP	Jarinu	SP	Vargem Grande Paulista
SP	Cabreúva	SP	Jundiaí	SP	Várzea Paulista
SP	Caieiras	SP	Louveira	SP	Vinhedo
SP	Cajamar	SP	Mairiporã	49	
SP	Campo Limpo Paulista	SP	Mauá		
SP	Carapicuíba	SP	Mogi das Cruzes		
SP	Cotia	SP	Mongaguá		
SP	Cubatão	SP	Osasco		
SP	Diadema	SP	Peruíbe		
SP	Embu das Artes	SP	Poá		
SP	Ferraz de Vasconcelos	SP	Praia Grande		
SP	Francisco Morato	SP	Ribeirão Pires		
SP	Franco da Rocha	SP	Santa Isabel		
SP	Guararema	SP	Santana de Parnaíba		
SP	Guarujá	SP	Santo André		
SP	Guarulhos	SP	Santos		
SP	Itanhaém	SP	São Bernardo do Campo		
SP	Itapeçerica da Serra	SP	São Caetano do Sul		
SP	Itapevi	SP	São Paulo		
SP	Itaquaquecetuba	SP	São Vicente		

Amil Fácil S40 SP*	
UF	CIDADE
SP	Barueri
SP	Caieiras
SP	Carapicuíba
SP	Embu das Artes
SP	Itapeçerica da Serra
SP	Osasco
SP	São Paulo
SP	Taboão da Serra
8	

Amil Fácil S40 GRU Região*	
UF	CIDADE
SP	Arujá
SP	Ferraz de Vasconcelos
SP	Guarulhos
SP	Itaquaquecetuba
SP	Mogi das Cruzes
SP	Poá
SP	Suzano
7	

Amil Fácil S40 RJ	
UF	CIDADE
RJ	Belford Roxo
RJ	Duque de Caxias
RJ	Mesquita
RJ	Nilópolis
RJ	Rio de Janeiro
RJ	São João do Meriti
RJ	Nova Iguaçu
7	

Amil Fácil F110	
UF	CIDADE
SP	Arujá
SP	Guarulhos
SP	Mogi das Cruzes
SP	São Paulo
4	

\* A partir de 06/06/23, os produtos S40 e S60 serão descontinuados da grade de comercialização.

\*\* A partir de 10/07/23, os produtos S80 Sem Copay e S380 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização e o produto S1500 não será mais disponibilizado para venda nas unidades de MG, PE, RN, CE e BA.

\*\*\* A partir de 17/07/23, os produtos S450 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização.



### 1.2 Planos em comercialização [ATUALIZADO]

Área de Comercialização* (tabela de venda)	Código de Plano	Nome do plano	REDE ATENDIMENTO
RJ	963139	Amil Fácil S40 QC RJ GM Copart PJ	864 - Amil Fácil S40 QC RJ
	963373	Amil Fácil S40 QC RJ GM Copart TP PJ	
	963027	Amil Fácil S60 QC RJ GM2 Copart PJ	874 - Amil Fácil S60 QC RJ
	963377	Amil Fácil S60 QC RJ GM2 Copart TP PJ	
	963512	Amil Fácil S75 QC RJ Região GM2 Copart PJ	1001 - Amil Fácil S75 QC RJ
	963557	Amil Fácil S75 QC RJ Região GM2 Copart TP PJ	
	963514	Amil Fácil S75 QP RJ Região GM2 Copart PJ	1002 - Amil Fácil S75 QP RJ
	963558	Amil Fácil S75 QP RJ Região GM2 Copart TP PJ	
SP	963561	Amil F110 QC SP GM Copart PJ	1029 - Amil Fácil F110 QC SP PJ
	963565	Amil F110 QC SP GM Copart TP PJ	
SP / SP INT	962948	Amil Fácil S60 QC SP MAIS GM COPART PJ	982 - Amil Fácil S60 QC SP Mais
	963379	Amil Fácil S60 QC SP Mais GM Copart TP PJ	
SP, SP INT, DF, PR, PE	962959	(**) Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 PJ	876 - Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE
	962958	Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ	
	963588	Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 Copart TP PJ	877 - Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE
	962957	(**) Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 PJ	
	962412	Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ	
	963589	Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 Copart TP PJ	
SP, SP INT, DF, PR, PE, PEGA (exclusiva)	963662	Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ_PME	876 - Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE
	963664	Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 Copart TP PJ_PME	
	963663	Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ_PME	877 - Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE
	963665	Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 Copart TP PJ_PME	
MG	962358	(**) AMIL FÁCIL S80 QC BH REGIÃO GM PJ	896 - Amil Fácil S80 QC BH Região
	962359	AMIL FÁCIL S80 QC BH REGIÃO GM COPART PJ	
	963590	AMIL FÁCIL S80 QC BH REGIÃO GM COPART TP PJ	
	963420	Amil Fácil S80 QC BH Região GM Copart2 PJ	
	962360	(**) AMIL FÁCIL S80 QP BH REGIÃO GM PJ	897 - Amil Fácil S80 QP BH Região
	962361	AMIL FÁCIL S80 QP BH REGIÃO GM COPART PJ	
	963591	AMIL FÁCIL S80 QP BH REGIÃO GM COPART TP PJ	
	963421	Amil Fácil S80 QP BH Região GM Copart2 PJ	
	963388	Amil S380 QC Nac R Copart2 PJ_MG	883 - Amil S380 QC
	963391	Amil S380 QP Nac R Copart2 PJ_MG	884 - Amil S380 QP
	963397	Amil S450 QC Nac R Copart2 PJ_MG	878 - Amil S450 QC
	963394	Amil S450 QP Nac R Copart2 PJ_MG	879 - Amil S450 QP
	963400	Amil S580 QP Nac R Copart2 PJ_MG	1000 - Amil S580 QP
	963403	Amil S750 R1 QP Nac Copart2 PJ_MG	880 - Amil S750 QP

	963406	Amil S750 R2 QP Nac Copart2 PJ_MG	
	963604	Amil S750 R3 QP Nac Copart2 PJ_MG	
PR, RS, SC	963032	(**) Amil Fácil S80 QC SC GM PJ	1003 - Amil Fácil S80 QC SC
	963033	Amil Fácil S80 QC SC GM Copart PJ	
	963592	Amil Fácil S80 QC SC GM Copart TP PJ	
	963422	Amil Fácil S80 QC SC GM Copart2 PJ	
	963034	(**) Amil Fácil S80 QP SC GM PJ	1004 - Amil Fácil S80 QP SC
	963035	Amil Fácil S80 QP SC GM Copart PJ	
	963593	Amil Fácil S80 QP SC GM Copart TP PJ	
	963423	Amil Fácil S80 QP SC GM Copart2 PJ	
	963389	Amil S380 QC Nac R Copart2 PJ_RS	883 - Amil S380 QC
	963390	Amil S380 QC Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963392	Amil S380 QP Nac R Copart2 PJ_RS	884 - Amil S380 QP
	963393	Amil S380 QP Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963398	Amil S450 QC Nac R Copart2 PJ_RS	878 - Amil S450 QC
	963399	Amil S450 QC Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963395	Amil S450 QP Nac R Copart2 PJ_RS	879 - Amil S450 QP
	963396	Amil S450 QP Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963401	Amil S580 QP Nac R Copart2 PJ_RS	1000 - Amil S580 QP
	963402	Amil S580 QP Nac R Copart2 PJ_PR SC	
	963404	Amil S750 R1 QP Nac Copart2 PJ_RS	880 - Amil S750 QP
	963405	Amil S750 R1 QP Nac Copart2 PJ_PR SC	
963407	Amil S750 R2 QP Nac Copart2 PJ_RS		
963408	Amil S750 R2 QP Nac Copart2 PJ_PR SC		
963605	Amil S750 R3 QP Nac Copart2 PJ_RS		
963606	Amil S750 R3 QP Nac Copart2 PJ_PR SC		
NACIONAL	962931	(**) Amil S380 QC Nac R PJ	883 - Amil S380 QC
	962934	Amil S380 QC Nac R Copart PJ	
	963594	Amil S380 QC Nac R Copart TP PJ	
	962938	(**) Amil S380 QP Nac R PJ	884 - Amil S380 QP
	962941	Amil S380 QP Nac R Copart PJ	
	963595	Amil S380 QP Nac R Copart TP PJ	
	962924	(***) Amil S450 QC Nac R PJ	878 - Amil S450 QC
	962927	Amil S450 QC Nac R Copart PJ	
	963670	Amil S450 QC Nac R Copart TP PJ	
	962918	(***) Amil S450 QP Nac R PJ	879 - Amil S450 QP
	962921	Amil S450 QP Nac R Copart PJ	
	963671	Amil S450 QP Nac R Copart TP PJ	
	962680	(****) Amil S580 QP Nac R PJ	1000 - Amil S580 QP
	962683	Amil S580 QP Nac R Copart PJ	
	963696	(****) Amil S580 QP Nac R Copart TP PJ	
	962889	(****) Amil S750 R1 QP Nac PJ	880 - Amil S750 QP
	962892	(****) Amil S750 R2 QP Nac PJ	
	962895	Amil S750 R1 QP Nac Copart PJ	
	963697	Amil S750 R1 QP Nac Copart TP PJ	

	962898	Amil S750 R2 QP Nac Copart PJ	
	963698	Amil S750 R2 QP Nac Copart TP PJ	
	963602	(****) Amil S750 R3 QP Nac PJ	
	963603	Amil S750 R3 QP Nac Copart PJ	
	963699	Amil S750 R3 QP Nac Copart TP PJ	
NACIONAL, exceto MG, PE, RN, CE e BA (**)	962951	(****) Amil One S1500 R1 QP Nac PJ	868 - Amil One S1500 QP
	962954	(****) Amil One S1500 R2 QP Nac PJ	
	963143	Amil One S1500 R1 QP Nac Copart PJ	
	963146	Amil One S1500 R2 QP Nac Copart PJ	
NACIONAL, PEGA (exclusiva)	963598	(****) Amil One S1500 QP Nac R1 PJ_PME	868 - Amil One S1500 QP
	963599	(****) Amil One S1500 QP Nac R2 PJ_PME	
	963600	Amil One S1500 QP Nac R1 Copart PJ_PME	
	963700	Amil One S1500 QP Nac R1 Copart TP PJ_PME	
	963601	Amil One S1500 QP Nac R2 Copart PJ_PME	
	963701	Amil One S1500 QP Nac R2 Copart TP PJ_PME	
NACIONAL	962965	(****) Amil One S2500 R1 QP Nac PJ	881 - Amil One S2500 QP
	962968	(****) Amil One S2500 R2 QP Nac PJ	
	962971	Amil One S2500 R1 QP Nac Copart PJ	
	963702	Amil One S2500 R1 QP Nac Copart TP PJ	
	962974	Amil One S2500 R2 QP Nac Copart PJ	
	963703	Amil One S2500 R2 QP Nac Copart TP PJ	
	882 - Amil One S6500 Black QP	963154	(****) Amil One S6500 Black R1 QP Nac PJ
		963157	(****) Amil One S6500 Black R2 QP Nac PJ
		963160	(****) Amil One S6500 Black R3 QP Nac PJ
		963163	Amil One S6500 Black R1 QP Nac Copart PJ
		963704	Amil One S6500 Black R1 QP Nac Copart TP PJ
		963166	Amil One S6500 Black R2 QP Nac Copart PJ
		963705	Amil One S6500 Black R2 QP Nac Copart TP PJ
		963169	Amil One S6500 Black R3 QP Nac Copart PJ
		963706	Amil One S6500 Black R3 QP Nac Copart TP PJ
		NACIONAL	961266
NACIONAL, exceto AC, RR, PI, TO, SE e AP	963021	DENTAL 205 CROSS R PME (usado no PTE)	844 - Amil Dental Nacional
	963581	DENTAL 205 CROSS PTE R PME (usado no PTE PE)	
	963583	DENTAL 205 CROSS PEGA R PME (usado no PEGA)	
	963694	DENTAL 205 CROSS PEGA R PME_PR (usado no PEGA PR <sup>1</sup> – a partir de 18/09/23)	
	(****)		

<sup>1</sup> Exceto Foz de Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

(\*) Verificar o município de venda pelo CEP do cliente informado no Proposta Online.

(\*\*) A partir de 10/07/23, os produtos S80 Sem Copay e S380 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização e o produto S1500 não será mais disponibilizado para venda nas unidades de MG, PE, RN, CE e BA.

(\*\*\*) A partir de 17/07/23, os produtos S450 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização.

(\*\*\*\*) A partir de 18/09/23, os produtos S580 Sem Copay, S750 R1 Sem Copay, S750 R2 Sem Copay, S750 R3 Sem Copay, S1500 R1 Sem Copay, S1500 R2 Sem Copay, S2500 R1 Sem Copay, S2500 R2 Sem Copay, S6500 R1 Sem Copay, S6500 R2 Sem Copay e S6500 R3 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização. Inclusão dos produtos S580 Copay TP, S750 R1 Copay TP, S750 R2 Copay TP, S750 R3 Copay TP, S1500 R1 Copay

TP, S1500 R2 Copay TP, S2500 R1 Copay TP, S2500 R2 Copay TP, S6500 R1 Copay TP, S6500 R2 Copay TP e S6500 R3 Copay TP.

(\*\*\*\*\*) Código do plano Dental 205 pode sofrer alterações de acordo com as promoções vigentes. Consulte o material da campanha ou seu gestor comercial. Os períodos de alteração de código foram:

Campanha	Código do plano Dental 205	Nome do plano	Período de utilização do código (início de digitação da proposta)	Há aditivo ao contrato odontológico?
Desconto	961923	DENTAL 205 CROSS PROMOI R PME	01/03/21 a 31/03/21 01/09/21 a 30/09/21 03/01/22 a 14/02/22 04/03/22 a 31/03/22	Não
	963114	DENTAL 205 CROSS PROMO II R PME	18/07/22 a 11/08/22	
Preços Congelados	962472	DENTAL 205 PTE PROMO RJT R PME	01/06/21 a 30/06/21	Sim. Necessário baixar o aditivo no Portal do Corretor, na seção "Materiais de venda" e entregar ao cliente junto aos demais documentos (contratos e proposta comercial)
Carência	963127	DENTAL 205 CROSS PROMO PTE R PME	12/08/22 a 30/09/22 01/02/23 a 09/04/23 06/06/23 a 16/07/23	Sim. Necessário baixar o aditivo no Portal do Corretor, na seção "Materiais de venda" e entregar ao cliente junto aos demais documentos (contratos e proposta comercial)
	963582 (exclusivo p/ PE)	DENTAL 205 CROSS PROMO PTE R PME		
	963584	DENTAL 205 CROSS PROMO PEGA R PME		

### 1.3 Benefícios e Coberturas Adicionais **[ATUALIZADO]**

Alguns planos possuem serviços inclusos como benefícios para todo o grupo familiar (titular e seus dependentes).

Amil One		
Benefícios exclusivos		Descrição
Amil One S1500 Amil One S2500 Amil One S6500 Black	Acompanhante sem limite de idade	Independentemente da idade do paciente, ele terá direito à acompanhante em caso de internação.
	Telemedicina Amil One	Canal digital exclusivo para falar com médicos do Einstein capacitados em atendimento de urgência por vídeo através do app Amil Clientes 24 horas por dia, 7 dias por semana e tirar dúvidas de saúde ou para agendar consultas eletivas em diferentes especialidades na rede própria Amil. Prescrição de medicamentos e atestados quando necessário.
	Amil Resgate Saúde – Aéreo*	Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mais avançada tecnologia médica.
	Courier para Reembolso	Serviço de retirada de documentos para solicitação de reembolso. Disponível para as cidades de São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, Distrito Federal.
Amil One S1500 Amil One S2500 Amil One S6500 Black	Embaixadas Amil One	Oferecemos unidades de acolhimento e apoio às questões administrativas, para que nossos clientes hospitalizados se preocupem exclusivamente com a sua saúde. Unidades disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Hospital Albert Einstein (24 horas);</li> <li>- Hospital Sírio Libanês;</li> <li>- Hospital Samaritano de Botafogo (RJ).</li> </ul>

	Rede Exclusiva	Além da Rede Credenciada, temos criteriosa seleção de profissionais e alguns dos melhores especialistas. A pesquisa destes profissionais poderá ser através do site <a href="http://amil.com.br">amil.com.br</a> ou do aplicativo. Os mesmos estão identificados como “Rede Exclusiva”.
	Atendimento Pré hospitalar e Orientação médica por telefone* (Resgate Domiciliar)	Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com equipe técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiário. Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo, cidades da Baixada Santista e Belo Horizonte.
	Vacinas e Vacina do Viajante *	Vacinas do calendário oficial do Ministério da Saúde e vacinas do viajante.
<b>Amil One S2500</b> <b>Amil One S6500</b> <b>Black</b>	Retaguarda em hospitais referência	A retaguarda cobre o beneficiário no atendimento de médicos que estão disponíveis no plantão, caso necessário a avaliação de especialistas, procedimentos cirúrgicos ou clínicos em caráter de urgência. A cobertura é 24 horas e independe da especialidade. Retaguarda completa nos hospitais Albert Einstein e Sírio Libanês em São Paulo, e nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro.
<b>Amil One S1500</b>		Para o Amil One S1500, a retaguarda completa nos hospitais nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro.
<b>Amil One S1500</b>	Assistência Viagem Internacional (Cobertura USD 100.000,00) *	Coberturas especiais para viagens internacionais.
<b>Amil One S2500</b> <b>Amil One S6500</b> <b>Black</b>	Assistência Viagem Internacional (Cobertura USD 300.000,00) *	Coberturas especiais para viagens internacionais.
	Coleta Domiciliar *	O beneficiário pode realizar a coleta de material para exames em sua casa ou escritório.
<b>Exclusivo Amil One S6500 Black</b>	Rede Exclusiva Black	Médicos renomados, referências nas respectivas áreas de atuação. A pesquisa destes profissionais poderá ser através do site <a href="http://amil.com.br">amil.com.br</a> ou do aplicativo. Os mesmos estão identificados como “Rede Exclusiva Black”.
	Check-up *	Os clientes podem fazer anualmente um check-up, garantindo sua tranquilidade e bem-estar. Utilização exclusiva na rede.

	Concierge Exclusivo *	Equipe de consultores dedicada ao atendimento de dúvidas e às demandas relacionadas ao plano.
Outros benefícios		Descrição
Amil Espaço Saúde		Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.
Programa Primeiros Cuidados		Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos
Desconto Farmácia		Até 40% de desconto em medicamentos nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco. Todas as responsabilidades referentes aos descontos e ofertas são atribuídas, exclusivamente, à DPSP.
Coberturas Adicionais		Descrição
RPG (sem limite)		Sem limite de sessões/ano.
Transplantes Extra Rol		Cobertura também para os transplantes de fígado, pâncreas, coração, pulmão, pâncreas-rim e cardiopulmonar, além daqueles previstos no rol (rim, córnea e medula óssea).
Escleroterapia *		Tratamento dos vasinhos e microvarizes (varicoses). Extra rol. <b>(12 sessões/ ano)</b> para S1500 e S2500 / <b>(24 sessões/ ano)</b> para S6500 Black
Fonoaudiologia* (30 sessões/ ano)		Avaliações e terapias fonoaudiologias além do previsto no rol.
Cirurgia oftalmológica refrativa, independente do grau de refração*		Procedimentos cirúrgicos que visam a correção dos vícios de refração (miopia, hipermetropia e astigmatismo).

\* Verifique as condições do termo aditivo e regiões de abrangência

Amil (S380, S450, S580 e S750)	
Benefícios	Descrição
Amil Espaço Saúde	Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.
Telemedicina Amil	Com a Telemedicina Amil, via <b>Amil Ligue Saúde</b> (0800 073 2121), todas as dúvidas de saúde podem ser esclarecidas 24 horas, 7 dias da semana. E, se, necessário, o seu cliente poderá contar com uma chamada de vídeo com um médico pelo aplicativo Amil Clientes no smartphone ou tablet.
Programa Primeiros Cuidados	Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos
Desconto Farmácia	Até 40% de desconto em medicamentos nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco. Todas as responsabilidades referentes aos descontos e ofertas são atribuídas, exclusivamente, à DPSP.



APENAS PARA O S750 Retaguarda nos Hospitais Samaritano		A retaguarda cobre o beneficiário no atendimento de médicos que estão disponíveis no plantão, caso necessário a avaliação de especialistas, procedimentos cirúrgicos ou clínicos em caráter de urgência. A cobertura é 24 horas e independe da especialidade. Retaguarda completa nos hospitais Samaritano.
Coberturas Adicionais		Descrição
RPG (sem limite)		Sem limite de sessões/ano.
Transplantes Extra Rol		Cobertura também para os transplantes de fígado, pâncreas, coração, pulmão, pâncreas-rim e cardiopulmonar, além daqueles previstos no rol (rim, córnea e medula óssea).
Exclusivo para Amil S750	Escleroterapia *	Tratamento dos vasinhos e microvarizes (varicoses). Extra rol. (12 sessões/ ano).
	Fonoaudiologia*	Avaliações e terapias fonoaudiológicas (30 sessões/ ano).
	Cirurgia oftalmológica refrativa *	<b>Cirurgia oftalmológica refrativa, independente do grau de refração</b> Procedimentos cirúrgicos que visam a correção dos vícios de refração (miopia, hipermetropia e astigmatismo).

\* Verifique as condições do termo aditivo e regiões de abrangência.

Amil Fácil (F110, S40, S60, S60 Mais, S75 e S80)	
Benefícios	Descrição
Urgência e Emergência Nacional (exceto para o F110)	Cobertura com urgência e emergência nacional para os produtos regionais. Válido durante os 12 primeiros meses de contratação do plano médico.
Amil Espaço Saúde	Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.
Telemedicina Amil	Com a Telemedicina Amil, via <b>Amil Ligue Saúde</b> (0800 073 2121), todas as dúvidas de saúde podem ser esclarecidas 24 horas, 7 dias da semana. E, se, necessário, o seu cliente poderá contar com uma chamada de vídeo com um médico pelo aplicativo Amil Clientes no smartphone ou tablet.
Programa Primeiros Cuidados	Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos
Desconto Farmácia	Até 40% de desconto em medicamentos nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco. Todas as responsabilidades referentes aos descontos e ofertas são atribuídas, exclusivamente, à DPSP.
Coberturas Adicionais	Descrição
RPG (sem limite) (exceto para o F110)	Sem limite de sessões/ano.

### 1.4 Opcionais/Aditivos para contratação

Alguns serviços estão disponíveis para contratação no momento da venda ou na renovação do contrato, seguindo as regras abaixo:

Opcionais				
Plano	Código	Nome	Descrição	Contratação
A partir do Amil Fácil S75 RJ (Exceto para o S80 SC)	329	Atendimento Pré-Hospitalar e Orientação Médica por Telefone (Resgate Domiciliar)	Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com equipe técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiário. <i>Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo, cidades da Baixada Santista e Belo Horizonte.</i>	Por beneficiário
A partir do Amil S380	209	Amil Resgate Saúde – Aéreo	Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mais avançada tecnologia médica.	Por grupo familiar
Exclusivo para Amil Fácil e Amil	326	Assistência Viagem Internacional (30 mil Euros)	Coberturas especiais para viagens internacionais com cobertura de 30mil euros ou 15mil dólares.	Por beneficiário
	327	Assistência Viagem Internacional (100 mil Dólares)	Coberturas especiais para viagens internacionais de 100mil dólares.	Por beneficiário
	328	Assistência Viagem Internacional (300 mil Dólares)	Coberturas especiais para viagens internacionais de 300mil dólares.	Por beneficiário

Obs.: os produtos da Amil One já possuem incluso, como benefício, o Assistência Viagem Internacional (consulte os Benefícios de cada produto para ver o valor de cobertura). O prestador de serviços pode ser trocado a qualquer tempo por critério da operadora.

### 1.5 Tabela de Coparticipação [ATUALIZADO]

A Proposta Comercial emitida para a Grade Seleccionada conterá a tabela de coparticipação para visualização pelo cliente no momento da assinatura do documento.

A modalidade de coparticipação de 40% está disponível para contratação exclusivamente para os produtos S80(SC e BH), S380, S450, S580 e S750 nos estados MG, PR, SC e RS.

Os valores e percentuais de coparticipação de cada produto da linha seleccionada seguirão o disposto nos quadros abaixo:

Coparticipação 30% e 40%								
Produtos	Amil Fácil F110 Amil Fácil S40 Amil Fácil S60 Amil Fácil S60 Mais Amil Fácil S75 Amil Fácil S80		Amil S380		Amil S450 Amil S580		Amil S750 R1 Amil S750 R2 Amil S750 R3	
	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	30%	25,00	30%	30,00	30%	30,00	30%	35,00



Consultas Hospitalares PS	30%	50,00	30%	60,00	30%	60,00	30%	70,00
Exames Básicos	30%	20,00	30%	25,00	30%	25,00	30%	35,00
Exames Especiais	30%	100,00	30%	110,00	30%	110,00	30%	130,00
Procedimentos Básicos	30%	35,00	30%	40,00	30%	40,00	30%	50,00
Procedimentos Especiais	30%	140,00	30%	150,00	30%	150,00	30%	160,00
Fisioterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Fonoaudiologia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Nutrição	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Psicoterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	180,00	-	200,00	-	220,00	-	370,00

Propostas digitadas a partir de 01/09/2021 terão isenção de coparticipação no Amil Espaço Saúde (AES) para os beneficiários dos planos Amil S380, Amil S450, Amil S580 e Amil S750, enquanto o contrato estiver ativo. Essa promoção é válida por prazo determinado em materiais comerciais.

Coparticipação 30% e 40%								
Produtos	Amil One S1500		Amil One S2500		Amil One S6500 Black			
	R1	R2	R1	R2	R1	R2	R3	
Grupo de Procedimentos	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	30%	55,00	30%	70,00	30%	70,00	30%	100,00
Consultas Hospitalares PS	30%	110,00	30%	140,00	30%	140,00	30%	200,00
Exames Básicos	30%	40,00	30%	45,00	30%	45,00	30%	50,00
Exames Especiais	30%	140,00	30%	150,00	30%	150,00	30%	160,00
Procedimentos Básicos	30%	65,00	30%	80,00	30%	80,00	30%	100,00
Procedimentos Especiais	30%	180,00	30%	200,00	30%	200,00	30%	220,00
Fisioterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Fonoaudiologia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Nutrição	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Psicoterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	410,00	-	450,00	-	450,00	-	500,00

### Coparticipação Parcial (TP)

Produtos	Amil Fácil F110		Amil Fácil S40		Amil Fácil S60 Amil Fácil S60 Mais Amil Fácil S75 Amil Fácil S80		Amil S380 Amil S450 Amil S580		Amil S750	
	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consultas Hospitalares PS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	40%	50,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Fonoaudiologia	40%	50,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Nutrição	40%	50,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Psicoterapia	40%	50,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00	40%	70,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### Coparticipação Parcial (TP)

Produtos	Amil One S1500		Amil One S2500		Amil One S6500 Black			
	R1   R2		R1   R2		R1		R2   R3	
Grupo de Procedimentos	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Consultas Hospitalares PS	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Exames Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Básicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Fonoaudiologia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Nutrição	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Psicoterapia	40%	80,00	40%	90,00	40%	100,00	40%	100,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	-	-	-	-	-	-	-

### Coparticipação 40% (Copart2)

Produtos	Amil Fácil S80 SC Amil Fácil S80 BH Região		Amil S380 MG Amil S380 RS Amil S380 PR SC		Amil S450 MG Amil S450 RS Amil S450 PR SC		Amil S580 MG Amil S580 RS Amil S580 PR SC		Amil S750 MG Amil S750 RS Amil S750 PR SC (R1, R2 e R3)	
	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	40%	40,00	40%	45,00	40%	45,00	40%	45,00	40%	50,00
Consultas Hospitalares PS	40%	65,00	40%	75,00	40%	75,00	40%	75,00	40%	85,00
Exames Básicos	40%	25,00	40%	30,00	40%	30,00	40%	30,00	40%	40,00
Exames Especiais	40%	115,00	40%	125,00	40%	125,00	40%	125,00	40%	145,00
Procedimentos Básicos	40%	45,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	50,00	40%	60,00
Procedimentos Especiais	40%	160,00	40%	170,00	40%	170,00	40%	170,00	40%	180,00
Fisioterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Fonoaudiologia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Nutrição	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Psicoterapia	40%	50,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	60,00	40%	70,00
Diálise ou Hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quimioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internação	-	180,00	-	200,00	-	220,00	-	220,00	-	370,00

Propostas digitadas a partir de 01/09/2021 terão isenção de coparticipação no Amil Espaço Saúde (AES) para os beneficiários dos planos Amil S380, Amil S450, Amil S580 e Amil S750, enquanto o contrato estiver ativo. Essa promoção é válida por prazo determinado em materiais comerciais.

## 1.6 Tabela de Reembolso

Todos os produtos com abrangência nacional possuem, obrigatoriamente, a opção de reembolso.

Para os planos que têm previsão de livre escolha de prestadores, deverão ser observadas as regras dispostas na cláusula "ACESSO À LIVRE ESCOLHA DE PRESTADORES" das condições gerais do contrato, bem como a tabela de reembolso Amil RB UNI e Amil RB MAT-MED, registrada no 4º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro e disponível no site da Amil (amil.com.br).

Os valores da Unidade de Reembolso Amil (URA) e do Fator Multiplicador de Reembolso (Múltiplo) de cada produto da linha selecionada seguirão o disposto no quadro abaixo:

**TABELA AMIL RB UNI**

Produtos		Amil S380	Amil S450	Amil S580	Amil S750 R1	Amil S750 R2	Amil S750 R3
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo
Consultas eletivas e clínicas	1,60	1	1,2	1,7	1,7	3	4,1
Atendimento de Urgência em P.S.	1,60	1	1,2	1,7	1,7	3	4,1
Exames Básicos	0,32	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Exames Especiais	0,32	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Procedimentos Básicos	0,63	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Procedimentos Especiais	0,63	1	1,0	1,2	1,5	1,5	1,5
Honorários Médicos de Internação Cirúrgica	0,63	1	1,2	1,6	1,7	2	2,5
Honorários Médicos de Internação Clínica	1,60	1	1,2	1,6	1,7	2	2,5

**TABELA AMIL RB UNI**

Produtos		Amil One S1500		Amil One S2500		Amil One S6500 Black		
		R1	R2	R1	R2	R1	R2	R3
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo
Consultas eletivas e clínicas	1,60	4,1	5,4	5,4	7,5	7,5	10	13
Atendimento de Urgência em P.S.	1,60	4,1	5,4	5,4	7,5	7,5	10	13
Exames Básicos	0,32	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	3	8
Exames Especiais	0,32	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	3	8
Procedimentos Básicos	0,63	1,9	2,1	2,1	3	3	4,5	8
Procedimentos Especiais	0,63	1,9	2,1	2,1	3	3	4,5	8
Honorários Médicos de Internação Cirúrgica	0,63	2,5	3,8	3,8	7	7	9,5	14
Honorários Médicos de Internação Clínica	1,60	2,5	3,8	3,8	5,5	5,5	7,5	9

**TABELA AMIL RB MAT-MED**

Produtos		Amil S380	Amil S450	Amil S580	Amil S750 R1	Amil S750 R2	Amil S750 R3
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo
Tabela de Materiais	1,00	1	1	1	1	1	1
Tabela de Medicamentos	1,00	1	1	1	1	1	1

**TABELA AMIL RB MAT-MED**

Produtos		Amil One S1500		Amil One S2500		Amil One S6500 Black		
Grupo de Procedimentos	Valor da URA (R\$)	R1	R2	R1	R2	R1	R2	R3
Tabela de Materiais	1,00	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo	Múltiplo
Tabela de Medicamentos	1,00	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5

**IMPORTANTE:**

- a proposta comercial emitida para a Grade Selecionada conterà a tabela de reembolso para visualização pelo cliente no momento da assinatura do documento.
- no boleto dos produtos com coparticipação serão cobradas a mensalidade do plano e a coparticipação, discriminadamente. Quando da utilização do sistema de livre escolha, a coparticipação será debitada do valor a ser reembolsado.

## 2. Plano Referência

O plano Referência, com abrangência nacional e quarto coletivo, está disponível para contratação pelo site de vendas Proposta Online.

## 3. Linha Dental

Os planos **Dental 205** estarão disponíveis no site de vendas Proposta Online para serem comercializados no momento da contratação do plano médico na linha Selecionada seguindo as mesmas regras de contratação e elegibilidade dispostas nesta normativa.

Produtos **One Dental** não estão mais disponíveis para comercialização pelo Proposta Online.

Caso não encontre o produto Amil Dental no site Proposta Online, acesse o site específico dos produtos Dental: [www.amildental.com.br/corretoramil](http://www.amildental.com.br/corretoramil)

Código Contrato	Observação
DPJ2052	Vigência: 05/2022

### 3.1 Contratação Dental

As Propostas PME poderão contemplar a contratação de Médico e Dental concomitantemente. No entanto, para que isto ocorra, existe a necessidade de que o porte contratado seja o mesmo para ambos os contratos.

Nos casos em que a quantidade de vidas contratadas na Médica e na Dental sejam pertencentes a portes diferentes (ex. Porte II na Médica e Porte I na Dental), será necessário o preenchimento da proposta Dental pelo site exclusivo desse produto.

### 3.2 Carência Dental

#### PRC DJ0

Para empresas do porte II, não será exigido o cumprimento de prazos de carência, desde que o BENEFICIÁRIO formalize pedido de admissão no Contrato em até 30 dias da celebração deste ou de sua vinculação à pessoa jurídica contratante.

#### PRC DJ10

Para contratos cujo número de BENEFICIÁRIOS é inferior a 30 e desde que o BENEFICIÁRIO formalize pedido de admissão no Contrato em até 30 (trinta) dias da celebração deste ou de sua vinculação à pessoa jurídica CONTRATANTE, será exigido o cumprimento dos prazos reduzidos de carência, conforme abaixo:

Cobertura	DJ10 (porte I)
Urgência/Emergência	24 horas
Consulta	24 horas
Radiologia	24 horas
Odontologia Preventiva	24 horas
Diagnóstico	24 horas
Cirurgia	24 horas
Dentística	24 horas
Periodontia	24 horas
Endodontia	24 horas
Prótese do Rol	180 dias
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	180 dias

Para beneficiários incluídos após os 30 dias da celebração do contrato ou de sua vinculação à pessoa jurídica contratante, porte I ou II, os prazos serão os contidos no contrato.

No caso de campanhas promocionais, as regras e preços serão informados em comunicados específicos.

## 4. Informações Gerais

A presente normativa estabelece regras para a comercialização de planos assistenciais médicos para empresas PME que possuem de 2 a 99 beneficiários.

### 4.1 Preço dos Planos

Os preços dos planos devem ser consultados na ferramenta de vendas: Proposta Online.

Apesar de disponibilizarmos a tabela de preços em PDF, os valores divulgados nesse material são uma referência, sendo necessário a cotação no site para a visualização do preço final. Esta cotação online pode ser enviada por e-mail.

### 4.1.1 Vigência da Tabela de Preço

A vigência dos preços é divulgada no material comercial.

No caso de campanhas promocionais, as regras e preços serão informados em comunicados específicos.

### 4.1.2 Formação de preço

O valor da mensalidade é calculado previamente com base no somatório dos valores individuais por faixa etária de todos os beneficiários e nas coberturas adicionais contratadas. Assim, o valor correto sempre será o da proposta emitida na ferramenta de vendas, após a digitação de todas as vidas.

### 4.1.3 Reajuste por mudança de faixa etária

Durante a vigência do contrato, o valor estará sujeito a reajuste por mudança de faixa etária de cada beneficiário incluído na proposta, que incidirá sobre o valor da mensalidade imediatamente anterior.

O acréscimo referente ao reajuste incidirá no mês seguinte àquele em que ocorrer o ingresso do beneficiário na idade prevista na faixa etária imediatamente superior.

Os aumentos decorrentes da mudança de faixa etária ocorrem de forma independente do reajuste anual do contrato.

**Tabela I** – todos os produtos da linha Seleccionada, com exceção dos produtos Amil Fácil S40, Amil Fácil S60 e Amil Fácil F110.

Faixa Etária	Aumento
00 a 18 anos	0,00%
19 a 23 anos	17% ao completar 19 anos
24 a 28 anos	22% ao completar 24 anos
29 a 33 anos	20% ao completar 29 anos
34 a 38 anos	5% ao completar 34 anos
39 a 43 anos	10% ao completar 39 anos
44 a 48 anos	25% ao completar 44 anos
49 a 53 anos	10% ao completar 49 anos
54 a 58 anos	25% ao completar 54 anos
59 ou mais	75% ao completar 59 anos

**Tabela II** – exclusiva para os produtos Amil Fácil S40, Amil Fácil S60 e Amil Fácil F110 da linha Seleccionada.

Faixa Etária	Aumento
00 a 18 anos	0,00%

19 a 23 anos	35,8% ao completar 19 anos
24 a 28 anos	17,39% ao completar 24 anos
29 a 33 anos	0,00% ao completar 29 anos
34 a 38 anos	0,00% ao completar 34 anos
39 a 43 anos	11,7% ao completar 39 anos
44 a 48 anos	38,1% ao completar 44 anos
49 a 53 anos	19,4% ao completar 49 anos
54 a 58 anos	43,8% ao completar 54 anos
59 ou mais	41,8% ao completar 59 anos

### 4.3 Comercialização para clientes do Grupo Amil

Abaixo, as Regras de Comercialização vigentes, nas vendas para clientes que já são beneficiários do Grupo Amil, incluindo beneficiários da operadora Santa Helena (SHAM).

**IMPORTANTE:** para identificar se o beneficiário será ou não considerado como repique de venda, o sistema se baseia na DATA DA VENDA DA PROPOSTA no Proposta Online, ou seja, é a **data de início da digitação** da proposta no site.

#### 4.3.1 De PF para PME

Até 30 dias do CANCELAMENTO ou se o beneficiário ainda estiver ativo:

- Será considerado repique de vendas e não haverá remuneração.
- Haverá análise para o aproveitamento de carência.

Para exceções e pagamento de comissão, solicitar a análise e aprovação prévia para equipe comercial.

A partir do 31º dia do CANCELAMENTO do contrato em sistema, será considerado como venda nova:

- O comissionamento será padrão.
- Carências conforme PRCs vigentes.

#### 4.3.2 De PME/PJ/Adesão para PME

Até 30 dias do CANCELAMENTO do beneficiário em sistema:

- Será considerado repique de vendas e não haverá remuneração.
- Haverá análise para o aproveitamento de carência.

De PJ para PME: Para exceções e pagamento de comissão, solicitar a análise e aprovação prévia para equipe comercial.

A partir do 31º dia do CANCELAMENTO do contrato em sistema, será considerado como venda nova:

- O comissionamento será padrão.
- Carências conforme PRCs vigentes.



## 4.4 Comercialização entre Linhas de Produto

### 4.4.1 Novo CNPJ

As duas grades de produtos em comercialização funcionam de forma independentes, ou seja, não é permitido adquirir produtos da Linha Seleccionada de forma concomitante, tanto para a empresa principal e suas coligadas.

### 4.4.2 CNPJ ativo na Amil

**IMPORTANTE:** será considera como Venda Nova somente a inclusão dos novos beneficiários. Os demais CPF's (ativos/cancelados) seguirão a regra de repique de venda.

**ATENÇÃO:** para os casos em que a empresa possua atualmente um contrato da linha ONE Black ou Lincx e deseja contratar a outra linha da ONE, só aceitaremos a NOVA Venda, mediante a exclusão do contrato anterior, uma vez que o contrato da linha ONE está unificado (Black +Lincx).

**Movimentação Cadastral:** nos casos em que a linha de produto seja a mesma do contrato ativo, os beneficiários deverão ser incluídos via processo de Movimentação Cadastral.

### Linha Seleccionada

Empresas com CNPJ ATIVO em produtos da Linha Clássica serão aceitas como VENDA NOVA, caso o cliente não possua contrato da Linha Seleccionada ou Coordenada ativo. Aqui vale também a regra de Repique de Vendas para CPF ativos ou cancelados.

**Movimentação Cadastral:** caso a Empresa já possua o CNPJ ativo na Linha Seleccionada, os novos beneficiários devem ser incluídos via Movimentação Cadastral uma vez que todos os produtos fazem parte da mesma versão de contrato.

### Migração de Contrato

Caso a Empresa queira migrar todos ou parte dos beneficiários para o contrato da linha de produto deverá seguir o processo de migração. Essa situação não é caracterizada como Venda Nova e não entra pelo Proposta Online.

## 5. Condições para contratação

### 5.1 Modalidade de contratação

#### 5.1.1 Livre Adesão

Contratação opcional, sem a necessidade de incluir 100% da empresa.

#### 5.1.2 Compulsório [ATUALIZADO]

Contratação que tenha como enquadramento de elegibilidade alguma das características abaixo:

1. **Compulsório por composição societária ou vínculo empregatício**

Inclusão, no ato da venda de:

- I. 100% dos sócios, ou
- II. 100% dos funcionários titulares com vínculo empregatício inscritos no E-social, ou
- III. 80% do quadro de funcionários e sócios para contratos com até 9 titulares, ou,
- IV. 90% do quadro de funcionários e sócios para contratos a partir de 10 titulares ou mais.

**Importante 1:** Para os casos III e IV, os beneficiários que não aderirem ao contrato da Amil devem apresentar uma carta declarando que já possuem plano de saúde com outra operadora. (*modelo de declaração sugerido está divulgado no Portal do Corretor*)

**Importante 2:** Veja em Anexo I o número mínimo de titulares entrantes para as regras III e IV.

2. **Compulsório por plano anterior:** inclusão de 100% do grupo coberto em outra operadora ou na operadora Amil por pelo menos 12 meses. Válido somente se o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior/Amil e a data do protocolo da nova proposta com a Amil não exceda 30 dias corridos.

Sendo que a data do protocolo é a data que o produtor de vendas iniciou a digitação no Proposta Online, mesmo que ainda não tenha sido enviada para análise da operadora.

Essa modalidade de compulsório tem o mesmo critério de aceitação “por encampação”, ou seja, somente será considerado se 100% das vidas, da operadora anterior, estiverem sendo incluídas e somente elas. Uma vida a mais ou a menos fará com que a precificação se torne por ‘livre adesão’. Beneficiários advindos de planos Coletivos por Adesão ou Pessoa Física (Individual/Familiar) não se enquadram no critério de aceitação encampação.

Caso a Empresa possua suas vidas distribuídas em duas operadoras ou mais, por pelo menos 12 meses, para ser considerada a contratação por encampação, basta que 100% das vidas de uma das operadoras venha para Amil.

**Não se aplica a clientes MEI e ao CAEPF.** Já as demais categorias de empresário individual (ME/EPP) e outros tipos de empresa são permitidos.

Em todos os casos, as regras abaixo devem ser observadas:

- Contratos híbridos: serão aceitos planos de linhas de produtos diferentes, respeitando a totalidade de sócios ou funcionários.
- Coligadas: todas as empresas do grupo devem seguir a mesma regra, sendo todos os sócios ou todos os funcionários das empresas principal e coligadas.

- Durante o período de 15 de fevereiro de 2022 a 15 de dezembro de 2023, as propostas digitadas que tenham Prestadores de Serviço como coligadas terão preço compulsório se a empresa principal ('mãe') for elegível a esta modalidade.
- Dos funcionários recém-admitidos: será permitida a massa restante caso tenha menos de 45 dias de admissão.
- Equivalência de compulsoriedade: será entendido como compulsório, por esta operadora, os contratos no qual algum (uns) beneficiário (s) do grupo não faça a adesão ao contrato, porém este (s) já possua (m) algum contrato ativo com esta operadora. Nestes casos, manteremos a modalidade de contratação compulsória pleiteada.

### 5.1.3 Critérios e documentação

A seguinte documentação deverá estar anexada à proposta para ser realizado o estudo de compulsoriedade:

- **Sócios**: Contrato Social;
- **Funcionários titulares**: inscritos no e-Social;
- **Compulsório por plano anterior**: relação de beneficiários da última fatura / relatório analítico emitido pela operadora anterior.

## 5.2 Elegibilidade

### 5.2.1 Tipos de Empresas

Serão aceitas todas as empresas enquadradas como LTDA, Eireli, S/S, S/A, MEI, ME, EPP.

Serão aceitas contratações com Cartório e Produtor Rural **desde que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou seja, que possuam CNPJ.** É importante esclarecer que o vínculo exigido entre os beneficiários e a Empresa contratante esta descrito no item Beneficiários titulares.

Não será aceita contratação para CNPJ que tenha alguma das seguintes naturezas jurídicas, uma vez que essas são obrigados a licitar. São elas:

- Empresa Pública, União, Estados, Municípios, Distrito Federal, seus órgãos e demais sociedades controladas por essas, direta ou indiretamente;
- Sociedade de Economia Mista;
- Autarquias, inclusive as de controle das profissões e as agências reguladoras;
- Fundações Públicas;
- Consórcio Públicos e Consórcios de Sociedade;
- Fundos Especiais;
- Sistema "S", segundo o entendimento do TCU (Tribunal de Contas da União), procedimento seletivo que observe aos princípios administrativos (SESI, SENAI, SENAC, etc);

Não são aceitas as contratações abaixo:

- CAEPF (Cadastro das Atividades Econômicas de Pessoas Físicas), antigo CEI (Cadastro Específico do INSS), sem inscrição no CNPJ.

### 5.2.2 Atividade Econômica (CNAE) com restrição

Não serão aceitas contratações de planos PME Médico para Empresas com as seguintes atividades:

- Empresas de segurança armada;
- Empresas de motoboy, serviços de entregas rápidas, entrega de malotes, delivery e correlatos.

Para análise será feita conferência da atividade principal da empresa no CNPJ.

Para empresas de Prestação de Serviços Médicos que sejam nosso credenciado ou referenciado, será permitida a contratação apenas para PME porte I, sendo vedada a contratação para PME porte II.

### 5.2.3 Beneficiários titulares

Os titulares deverão obrigatoriamente ter vínculo empregatício comprovado através do **e-Social** ou estar listado no **Contrato Social/Ata** da empresa contratante. Serão aceitas as seguintes categorias:

- Empregados
- Funcionário intermitente
- Inativos (demitidos e aposentados)
- Estagiários e Aprendizes
- Diretores, Presidente e Vice-Presidente
- Sócios e Administradores

Obs: Inclusive na contratação por CAEPF, os beneficiários titulares deverão comprovar vínculo por meio do e-social com o Produtor Rural ou com o Tabelião de Notas, dependendo da Pessoa Contratante.

### 5.2.4. Beneficiários dependentes

Para aceitação dos dependentes deverá ser enviada documentação de **comprovação de vínculo familiar** com o titular:

#### Direto

- Cônjuge
- Filhos e seus equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da lei) até 58 anos\*
- Filhos inválidos

#### Indireto\*

- Pai e Mãe
- Padrasto e Madrasta
- Irmão (a) até 58 anos
- Neto (a) até 58 anos
- Sobrinho (a) até 58 anos
- Genro e Nora até 58 anos

\* os filhos e seus equiparados a partir de 25 anos até 58 anos e os dependentes indiretos são aceitos somente no início da vigência do contrato, podendo a Amil interromper a qualquer momento essa ação promocional.

Após a implantação do contrato e durante a sua vigência, a regra para inclusão dos dependentes seguirá o disposto no contrato firmado entre as partes, sendo elegíveis cônjuges, filhos solteiros e equiparados até 24 anos e filhos inválidos.

## 5.3 Critérios e documentação

### 5.3.1 Empresas

Empresa	Critério	Documentação
Empresas (Geral)	<p>Contratos PME devem ter no mínimo 2 beneficiários, sendo pelo menos 1 titular.</p> <p>Empresas <b>MEI</b> serão aceitas com no máximo 2 titulares sendo um o proprietário e um o funcionário. Não há limitação para quantidade de dependentes, contanto que seja observada a regra de grau de dependência especificada nessa normativa.</p> <p>Para a contratação de <b>MEI, ME, EPP</b> com código de natureza jurídica de Empresário Individual (213-5), a empresa deve possuir no mínimo 180 dias de cadastro do CNPJ e o mesmo deve estar ativo no momento da análise.</p>	<p>Contrato Social.</p> <p>Declaração de Informação de Saúde (PME de 30 a 99 vidas).</p> <p>Produtor Rural – inscrição no CNPJ, documento comprobatório de inscrição no CAEPF e na Secretaria de Fazenda do Estado em que o Produtor Rural se encontra.</p> <p>Cartório – Documento de comprobatório de inscrição no CAEPF, de inscrição no CNPJ. E, ainda, publicação no Diário Oficial de nomeação do Tabelião de Notas e termo/título de outorga de delegação para exercício das funções notariais e de registro.</p>
Coligadas (não aceita CAEPF, antigo CEI)	<p>Contratação em conjunto com a empresa “mãe” (principal).</p> <p>Mínimo de 2 vidas, sendo uma na principal e outra na coligada, se houver vínculo societário, familiar ou de prestação de serviço.</p> <p>A Empresa “mãe” (principal) não pode ser MEI.</p> <p>Fatura individual para cada empresa (principal e coligada).</p> <p>A somatória do grupo (principal e coligada) terá efeito exclusivamente para redução de carência no momento da implantação.</p> <p>Para coligação com Prestador de Serviço, consultar gestor comercial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mesmos documentos listados acima – Empresas (Geral).</li> <li>✓ Termo Aditivo de Coligadas Pessoa Jurídica até 99 beneficiários. Documento gerado junto com a Proposta Comercial.</li> <li>✓ Vínculo societário ou familiar* entre os sócios das empresas que estão se reunindo para contratar o plano, <b>OU</b> contrato de trabalho/prestação de serviço entre as empresas que estão se coligando (contrato deverá conter reconhecimento de firma nas assinaturas).</li> </ul> <p>*O vínculo familiar deve seguir a relação do item Beneficiários dependentes.</p>

<p>Ex-cliente Amil</p>	<p>Canceladas por sinistralidade, inadimplência ou por solicitação.</p> <p>Aceitação de novo contrato está sujeita à análise após 30 dias da data do cancelamento, e desde que não apresente débitos anteriores.</p> <p>Não exigiremos o pagamento dos atrasados, desde que a data do cancelamento do contrato anterior seja maior ou igual há 5 anos.</p>	<p>✓ Se a proposta for aceita, a empresa deve enviar os mesmos documentos citados nos quadros acima.</p>
------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 5.3.2 Beneficiários

Titulares e Dependentes	Critério	Documentação
Sócios	100% do Contrato Social.	<p>Cópia do Contrato Social registrado em órgão competente, com a última alteração para inclusão de sócios.</p> <p>No caso de falecimento de um dos sócios, é aceita a alteração contratual informando sobre o espólio do sócio falecido, ou a Certidão de Óbito, sendo necessário o envio da alteração do Contrato Social após 180 dias, a contar da data do óbito.</p>
Administradores e Diretores	Devem constar nomeados no Contrato Social por período mínimo de 6 meses e assinar como tal.	<p>Cópia do Contrato Social registrado em órgão competente atualizado.</p> <p>ATA atualizada do ano atual ou anterior, exclusivamente para Empresas S.A (Sociedade Anônima) ou Empresas Capital Aberto: é aceito diretores/presidentes que constem no último exercício.</p>
Titular (funcionários)	<p>Devem obrigatoriamente constar inscritos no e-Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados</li> <li>• Funcionário intermitente</li> <li>• Inativos (demitidos e aposentados)</li> <li>• Estagiários e Aprendizes</li> </ul>	<p>Para os funcionários com vínculo comprovado não será necessário o envio de outra documentação.</p> <p>Para aqueles não localizados na base do e-Social: Enviar e-Social (modelos S2200/S2100/S2206). Estes modelos obrigatoriamente deverão conter os seguintes dados: CNPJ da empresa Contratante, Nome do Funcionário, CPF, Data de Admissão e Situação Contratual ATIVA.</p> <p>Não é necessário o envio da ficha de registro e da cópia da carteira de trabalho ou FGTS.</p>

<p>Estagiários</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contrato de estágio assinado pelo estagiário e pelo representante legal da empresa sob carimbo e pela instituição de ensino.</li> <li>✓ Carta original em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa sob carimbo, informando o nome de todos os estagiários em exercício e adesão integral desta categoria funcional ao contrato (sócios e dirigentes e/ou funcionários).</li> </ul>
<p>Dependentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cônjuge</li> <li>• Filhos e seus equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da lei) até 58 anos*</li> <li>• Filhos inválidos</li> <li>• Pai e Mãe*</li> <li>• Padrasto e Madrasta*</li> <li>• Irmão (a) até 58 anos*</li> <li>• Neto (a) até 58 anos *</li> <li>• Sobrinho (a) até 58 anos*</li> <li>• Genro e Nora até 58 anos*</li> </ul> <p>* os filhos e seus equiparados até 58 anos e os dependentes indiretos são aceitos somente no início da vigência do contrato, podendo a Amil interromper a qualquer momento essa ação promocional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Cônjuge:</b> Declaração de União Estável, ou documento de identificação de filhos em comum, ou certidão de casamento ou carta de convivência marital reconhecida em cartório pelo titular. Os mesmos critérios são aceitos para casais homossexuais.</li> <li>✓ <b>Filhos:</b> Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe. Para filhos adotivos o responsável legal deverá ser a pessoa que constar na tutela. Poderá ser aceita a guarda definitiva ou provisória.</li> <li>✓ <b>Enteados:</b> Documento de identificação que comprove a filiação com o cônjuge do titular, junto com a documentação que comprova o parentesco do próprio cônjuge com o titular.</li> <li>✓ <b>Pais:</b> Documento de identificação do beneficiário e do titular, que comprove o parentesco com o titular.</li> <li>✓ <b>Irmãos:</b> Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove os pais em comum com o titular.</li> <li>✓ <b>Netos:</b> Certidão de nascimento do beneficiário com o nome do titular como avô (ó) ou documento de identificação que comprove a filiação do beneficiário, junto com o documento de identidade dos pais do beneficiário, comprovando que o beneficiário é filho do filho do titular.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Sobrinhos:</b> Documento de identificação do beneficiário com o nome dos seus pais e documento de identificação dos pais do beneficiário, onde conste a mesma filiação do titular, comprovando que o sobrinho é filho de irmão do titular.</li> <li>✓ <b>Padrasto e Madrasta:</b> Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o pai/mãe do titular, junto com a documentação que comprova o parentesco do pai/mãe.</li> <li>✓ <b>Genro/Nora:</b> Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o filho/filha do titular, junto com a Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe do filho/filha.</li> </ul>
Inativos	Condição para aposentados e demitidos oriundos de outra operadora.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Carta da antiga operadora, na qual devem constar descritos: os nomes dos beneficiários (titular e dependentes), as datas de início e fim do benefício, além da condição do titular (demitido e /ou aposentado).</li> </ul>

## 6. Carência

Período corrido e ininterrupto, contado a partir da data de início da vigência do contrato do plano privado de assistência à saúde, durante o qual o CONTRATANTE paga as mensalidades, mas ainda não tem acesso a determinadas coberturas.

Os prazos de carência não se confundem com o prazo da Cobertura Parcial Temporária (CPT); esses prazos correm de maneira independente e não podem ser somados.

### 6.1 Tabela de carências

Os Prazos para Redução de Carência (PRC) classificam-se por suas numerações, conforme definições a seguir:

- **Empresas LTDA, S/C, S/A, EIRELLI, entre outras (exceto Empresário individual)**



- Permite redução de carência:
  - EMPREGADOS CLT (titulares, seus dependentes e agregados) até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
  - SÓCIOS e DEPENDENTE CÔNJUGE até 68 anos, 11 meses e 29 dias.
  - Outros dependentes e agregados de sócios até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
- Não permite acima dos limites aqui descritos.

### ➤ **Empresário Individual como MEI (exceto Eireli) e CAEPF**

- Permite redução de carência:
  - EMPREGADOS CLT (titulares, seus dependentes e agregados) e PROPRIETÁRIOS (titulares, seus dependentes e agregados) até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
- Não permite acima dos limites aqui descritos.

### **Campanha de redução de carência - linha Premium (Amil One) e Amil S750**

Os beneficiários das propostas com planos Amil One S1500, S2500 e S6500; e Amil S750, digitadas durante o período de 16 de agosto de 2023 a 15 de novembro de 2023, terão o limite de idade para redução de carência estendido, conforme regras abaixo:

- SÓCIOS e DEPENDENTE CÔNJUGE até 73 anos, 11 meses e 29 dias, que contratem plano One e Amil S750.
- Apenas para Empresas contratantes com natureza jurídica de LTDA, S/C, S/A, EIRELLI entre outras (exceto MEI, Empreendedor Individual e Produtor Rural).

Para os demais beneficiários que sejam incluídos em planos One ou no Amil S750 no período da campanha, não há exceções e permanece a regra padrão.

### **LINHA SELECIONADA – Amil One, Amil e Amil Fácil**

#### **Regra válida para as vendas iniciadas a partir de 10/07/23**

**PRC 607:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que não tenham sido anteriormente vinculados a nenhuma outra operadora ou, ainda que oriundos de alguma delas, não tenham cumprido o tempo mínimo de permanência exigido nos PRCs 608, 609 ou 610.

**PRC 608:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora por período de 3 (três) a 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

**PRC 609:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora, com exceção das congêneres, por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre

a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

**PRC 610:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a operadoras congêneres por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

Cobertura	Carência Contratual Padrão – PJ	Sem Plano Anterior	Com Plano Anterior (de 3 a 12 meses)	Com Plano Anterior (mais de 12 meses)	
				Sem congêneres	Com congêneres
		PRC 607	PRC 608	PRC 609	PRC 610
Consulta em pronto-socorro	0 dia	0 dia	0 dia	0 dia	0 dia
Consultas eletivas em consultórios, clínicas ou centros médicos	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0 dia
Exames e Procedimentos básicos em regime ambulatorial, exceto Terapias	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0 dia
Exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 dia
a) exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 dia
b) exames de ultrassonografia	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0 dia
c) TC, RNM, neurorradiologia, cardiografia, mielografia, radiologia intervencionista	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0 dia
d) exames de hemodinâmica, exames cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia
e) procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0 dia
f) hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia
g) quimioterapia e radioterapia (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias	90 dias
h) procedimentos para litotripsia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia
i) videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0 dia
j) procedimentos para artroscopia	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias	0 dia
k) diálise ou hemodiálise (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	90 dias	90 dias
l) hemoterapia	180 dias	90 dias	90 dias	90 dias	90 dias
Internações em geral	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0 dia

(não relacionadas com doenças preexistentes)					
Cirurgias em regime de day-hospital (não relacionadas com doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0 dia
Terapias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
Internações para obstetrícia e neonatologia	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

Em nenhuma das hipóteses acima haverá redução do prazo de eventual Cobertura Parcial Temporária (CPT) imputada em decorrência das doenças e lesões preexistentes declaradas no momento da contratação, permanecendo inalterado o disposto na cláusula oitava das condições gerais do contrato.

## 6.2 Regras para redução e isenção

As regras são válidas somente para empresas PME de 2 a 29 vidas. Para empresas com número igual ou superior a 30 beneficiários, não será exigido o cumprimento dos prazos de carências.

### **Regra de qualquer plano Amil para qualquer outro plano Amil**

Nos casos em que o beneficiário for oriundo da Amil, independentemente da idade do mesmo, deverá ser verificado se ele possui menos de 30 dias de cancelamento e mais de 24 meses de plano anterior. Para estes casos, o beneficiário NÃO poderá cumprir novo período de carência. Exceto em caso de UPGRADE de plano onde o cliente deverá cumprir carência de 6 meses, apenas para rede, padrão de acomodação e coberturas não existentes no plano anterior.

### **Condição especial de Migração do Plano CO330**

O plano CO330 tem uma condição especial na migração de produtos. Quando um beneficiário que já tem um produto AMIL migra para o plano CO330, ele tem a possibilidade de retornar ao seu plano anterior sem aplicação de carência para novos benefícios e rede superior, desde que observado:

- possíveis carências a cumprir não serão isentas nesse processo de migração ou retorno ao plano anterior.
  - o processo de cancelamento do CO330 e de retorno para o plano anterior deve ser realizado em até 30 dias.
  - nas situações onde o plano anterior não estiver mais disponível para venda, a AMIL irá ofertar um plano equivalente da grade em comercialização.
- ✓ O beneficiário tem até 12 meses do início de vigência do plano CO330 para retornar ao plano anterior com a condição especial descrita acima.
- ✓ Essa condição especial tem caráter promocional e pode ser retirada sem aviso prévio.

Deverão ser utilizadas as regras de congêneres para o beneficiário oriundo da Amil, somente se ele tiver mais de 30 dias de cancelamento do plano anterior.

### 6.3 Critérios e documentação

A seguinte documentação deverá estar anexada à proposta para ser realizado o estudo de redução de carência PME:

#### **Clientes oriundos de produtos Pessoa Física**

- carta da operadora anterior, cópia da carteirinha (titular e dependentes) e três últimos boletos quitados.

#### **Clientes oriundos de produtos Pessoa Jurídica**

- carta da operadora anterior e cópia da carteirinha (titular e dependentes).

**IMPORTANTE:** a cópia da carteirinha e/ou boleto quitado podem ser substituídos por relação/relatório analítico emitido pela operadora anterior, quando plano de origem for coletivo empresarial (PME). Nos casos em que o plano de origem for Pessoa Física ou Adesão, a cópia da carteirinha e/ou boleto quitado podem ser substituídos pela Declaração de Quitação, emitida pela Operadora de Origem.

Caso os documentos exigidos para o estudo de redução de carência gerem interpretações e precisem ser confrontados, o time de Operações poderá exigir outros documentos (fatura do plano/ extrato bancário com o pagamento do plano de saúde) com intuito de confirmar a existência dos critérios definidos pela Operadora, para redução de carência.

Para a junção de carência entre congêneres podemos ter um período de janela de até 60 dias de uma operadora para outra. Ainda temos o prazo de até 60 dias do último pagamento para reduzir carência da operadora anterior.

#### **Clientes oriundos de planos internacionais**

- enviar juntamente com os documentos padrão, a tradução juramentada da carta de permanência.

Para que o documento tenha validade aqui no Brasil, é necessário a tradução juramentada, conforme estipula a Lei nº 14.195/2021:

Art. 18. Nenhum livro, documento ou papel de qualquer natureza que for exarado em idioma estrangeiro, produzirá efeito em repartições da União dos Estados e dos municípios, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal ou entidades mantidas, fiscalizadas ou orientadas pelos poderes públicos, sem ser acompanhado da respectiva tradução feita na conformidade deste regulamento.

Parágrafo único. Estas disposições compreendem também os serventuários de notas e os cartórios de registro de títulos e documentos que não poderão registrar, passar certidões ou públicas-formas de documento no todo ou em parte redigido em língua estrangeira.

### 6.4 Processo compra de carência

No momento da contratação do plano de saúde através do Proposta Online, o produtor de vendas deverá informar a **Operadora de Origem, Data de Início do Plano Anterior** e a **Data do Último Pagamento**. Deve anexar a respectiva documentação comprobatória para que seja analisada e aplicado o correto PRC contratual. A falta da correta documentação acarretará na devolução da proposta comercial para regularização de pendência.

Não haverá troca de PRC, ou seja, alteração do aditivo de redução de carências após implantação da proposta em sistema.

### 6.5 Congêneres

Abaixo consta a lista das congêneres por Linha de Produto. Esta tabela serve para produtos da linha **Selecionada**.

Como regra geral, as operadoras que foram adquiridas por alguma congêneres listada abaixo serão aceitas como tal, após o período de 12 meses da referida aquisição.

AMIL FÁCIL
Agemed (Hapvida), Allianz, Assim Saúde, Bio Saúde (GNDI), BlueMed (Alvorecer), Bradesco, CarePlus, Clinipam, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Greenline (GNDI), Hapvida, HBC Saúde, Med Tour, Mediplan (GNDI), Mediservice, Omint, Paraná Clínicas, Plena Saúde Ltda, Porto Seguro, Premium Saúde, Promed, Samaritano (PHS), Santa Casa de Mauá, Santa Casa de Santos / Santa Saúde, São Cristóvão, São Francisco Saúde, Saúde Beneficência, Saúde Sim, SOMPO, SulAmérica, Trasmontano, Unimed, Usisaúde, Vera Cruz (2Care), Vitallis (GNDI), Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS), Operadoras autogestão: PETROBRÁS (todas) e Caixa.

AMIL
Allianz, Assim Saúde*, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Omint, Premium Saúde*, Porto Seguro, SOMPO, SulAmérica, Vera Cruz (2Care)*, Unimed, Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS), Operadoras autogestão: PETROBRÁS (todas).

AMIL ONE
Allianz, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Omint, Porto Seguro, SOMPO, SulAmérica, Unimed, Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS).
<i>Verificar lista de compatibilidade de outras operadoras abaixo.</i>

\*Para estas congêneres deve ser observada a lista de compatibilidade de planos para aceitação e, conseqüentemente, aplicação de PRC, conforme tabela abaixo.

Amil (Linha Selecionada)		
Operadora Congêneres	Planos da Congêneres	Planos Amil
Assim Saúde	Superior	Somente para S380 e S450
Premium Saúde	Todos	Até o S380
Vera Cruz (2Care)	Todos	Somente para S380 e S450

Para os produtos da Amil One existe uma lista de compatibilidade de planos que deve ser observada para aceitação da congênera, conforme tabela abaixo.

Amil One (Linha Selecionada)	
Operadora Congênera	Planos da Congênera
AETNA	Consultar Gestor One
Allianz	Completo, Exclusivo e Excellence
Amil	Quality / Continents/ Amil 60 / Amil 160/ Amil 800/ Master I / Opções 11/ Opções 22 Plus
Best Doctors	Best Doctors Premier Plus <sup>TM</sup> (para o planos S2500 e S6500)
Bupa Internacional	Todos os planos
BB Seguro Saúde	Executivo / Maxi 300 / Máximo
Bradesco	Nacional: TNQ3 / TQN3 - Nacional Plus todos os níveis de reembolso: TNP4, 6, 8, etc. - Premium todos os níveis de reembolso TNC6, 8 TNPX, etc. Top Internacional Quarto todos os níveis de reembolso D106, QI/IQ/TIQ. Hospitalar Top Nacional Plus todos os níveis de reembolso (SEP3)
Care Plus	EXECUTIVO II, Master I, Master II + Soho 30, 60, 80, 120, 160 e 200 e Especial III, Executivo I.
CIGNA INTERNACIONAL	Consultar Gestor One
Gama Saúde	Executivo - Plus / Master Prata
GBG	Consultar Gestor One
Golden Cross	Star (VIP), Superior I / Executivo I / Especial 200 (nomenclatura antiga Especial II)
Itaú	Hospitaú
Lincx (planos antigos)	H4/V70/70V/V30/30V/V60/60V/V32/32V, planos com a letra V e com a letra H PME3, PME4, PME5, PME6 e PME7
Marítima	Senior/ Marter I e Marter II
Medial	Diamante I/II/III, Platinum
Mediservice	Plano Ouro
Notre Dame (GNDI)	Exclusive I/ II e III, INFINITY 1000.1 NOTREDAME + Premium 900 + Executive
Omint	F39/ F40/ F41/ F42/ F43
	C10, C11, C12, C13, C16, C17, C19, C20, C21, C22, C23, C39, C41, C42, C43
	F18/ A20/ A21/ C40/ F20/121 / 120 + Skill SC1 e SC2 / Skill Max
Porto Seguro	Diamante/ Master 510 Empresarial + Ouro / Prata
SOMPO	Supremo I e II / Absoluto I e II (A SOMPO foi adquirida pela SulAmérica)
Sul América	Especial 100 / Executivo / Máximo / Platinum / Prestige/ Maxi 300 e Maxi 400 / Especial Adesão Tradicional AHO QP
Tempo saúde	Master I e II
Unibanco/AIG/Tempo Saúde	Master
Unimed Seguros	Plano Líder e Sênior / Absoluto / Superior / Exclusivo
Unimed RJ – apenas p/ Filial RJ	Omega, Omega Plus e Platinum
VUMI	VUMI Group Universal VIP Choice

Demais Unimed's	Não compatível
-----------------	----------------

## 7. Cobertura Parcial Temporária (CPT)

A Cobertura Parcial Temporária (CPT) é a suspensão de cobertura pelo prazo de até 24 meses (contados a partir da data da assinatura do contrato) para doenças ou lesões preexistentes informadas na Declaração de Saúde, exclusivamente relacionadas aos eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, indicados como PAC (Procedimentos de Alta Complexidade) no Rol de Procedimentos instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## 8. Outras informações importantes

### 8.1 Contratos vigentes

No momento da contratação do plano pelo site Proposta Online, a versão do respectivo Contrato médico estará disponível para download junto com a Proposta Comercial. Caso o cliente também inclua na proposta o produto odontológico, acesse o Portal do Corretor para realizar o download do Contrato odontológico (estará disponível na seção "Materiais de venda"). A versão do contrato odontológico estará descrita no Termo Aditivo emitido na Proposta Comercial.

O produtor de venda deve encaminhar estes Contratos para o cliente analisar as condições gerais antes dele efetuar a assinatura da proposta.

### 8.2 Assinatura das propostas comerciais

A Proposta Contratual deve ser assinada pelo responsável da empresa, constante da cláusula de administração do contrato social, e a assinatura deverá ser comprovada através da cópia da documentação deste responsável e da empresa (Contrato Social ou RG/CNH). Caso tenha a existência de um "procurador (a)" a empresa deverá encaminhar a procuração junto com um documento que comprove sua assinatura.

Se houver divergência na assinatura com os documentos encaminhados, o PME será devolvido.

**IMPORTANTE:** Hoje em nosso sistema de proposta online, um dos passos de análise é a conferência da assinatura na proposta, etapa que para facilitar a vida do corretor e cliente deve ser feita de maneira digital através do PTE.

**Apenas reforçamos que em casos excepcionais as vias originais podem ser solicitadas, mesmo após a implantação do contrato e é responsabilidade do corretor guardar esses documentos.**

**IMPORTANTE:** Não serão aceitas imagens originadas de fotografia.

Hoje existem aplicativos gratuitos, que permitem escanear as imagens com nível elevado de qualidade.

### 8.3 Taxa de comercialização

Não há cobrança de taxa para as vendas realizadas pelo site Proposta Online.



#### 8.4 Prazo para implantação

O tempo total do processo de implantação de uma proposta é de até 90 dias, sendo: **60 dias** entre digitação dos dados no site de vendas, análise da Amil, regularização de pendências, emissão do contrato e liberação do boleto para pagamento; e mais 30 dias do vencimento do boleto para início da vigência do contrato.

O prazo mínimo do processo é de 8 dias úteis, no caso de a venda não ter devolução/pendência. A regularização das pendências deverá ser feita em até 48h para que não haja prejuízo no tempo do processo.

#### 8.5 Cancelamento de proposta

As propostas que estiverem com status: “**Aguardando Confirmação de Pagamento**” não serão canceladas ou devolvidas para ajustes. Esta proposta será cancelada automaticamente, após o vencimento do boleto bancário, se este não for pago.

#### 8.6 Vigência e renovação do contrato

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início com a confirmação de pagamento do primeiro boleto disponibilizado pelo site de vendas Proposta Online.

O vencimento do segundo boleto ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de início de vigência, no dia do mês correspondente à data do primeiro pagamento.

O Contrato será renovado automaticamente, por tempo indeterminado, caso não haja manifestação contrária de qualquer uma das partes, por escrito.

#### 8.7 Assinatura Digital

As assinaturas digitais só serão aceitas mediante validação nas ferramentas de assinatura eletrônica, não sendo necessário que o signatário tenha certificado digital.

No caso de documento digitalizado sugerimos que a assinatura esteja de acordo com o documento de identificação oficial do signatário (assim como é exigido na assinatura de documento físico), não devendo ser admitida a inclusão de “assinatura digitalizada” em documento eletrônico.

- Documentos eletrônicos só serão aceitos mediante validação da assinatura nas ferramentas de assinatura digital;
- Não serão aceitos documentos eletrônicos com assinatura digitalizada/escaneada;
- Documentos digitalizados só serão aceitos mediante a validação da assinatura manual com o documento de identificação oficial do signatário;
- Não serão aceitos documentos com assinatura híbrida (eletrônica e manual), devido a impossibilidade de validação das assinaturas eletrônicas após a impressão do documento.

Quando não conseguirmos validar a assinatura digital/eletrônica nos links abaixo, solicitaremos que a assinatura esteja de acordo com o documento do cliente.

- DOCUSIGN – Certificado digital <https://validator.docusign.com/>
- CLICKSIGN – Certificado digital <https://validador.clicksign.com/>



- ADOBESIGN  
<https://adobecanceledaccountschannel.na3.documents.adobe.com/verifier?tx=CBJCHBCAABAAZzA0uGqvKNhc-3-6T5jgBO1KKidD98Ky>
- Existe um site para confirmar se a assinatura está em conformidade com a autoridade certificadora brasileira: <https://verificador.iti.gov.br>
- <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador>
- <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

## 9. Anexos

### 9.1 Anexo I – Tabela de mínimo de titulares entrantes para as regras III e IV do Preço Compulsório.

Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes	Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes	Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes	Titulares	% mínimo	Mínimo de Titulares Entrantes
2	80%	2	26	90%	24	50	90%	45	74	90%	67
3	80%	3	27	90%	25	51	90%	46	75	90%	68
4	80%	4	28	90%	26	52	90%	47	76	90%	69
5	80%	4	29	90%	27	53	90%	48	77	90%	70
6	80%	5	30	90%	27	54	90%	49	78	90%	71
7	80%	6	31	90%	28	55	90%	50	79	90%	72
8	80%	7	32	90%	29	56	90%	51	80	90%	72
9	80%	8	33	90%	30	57	90%	52	81	90%	73
10	90%	9	34	90%	31	58	90%	53	82	90%	74
11	90%	10	35	90%	32	59	90%	54	83	90%	75
12	90%	11	36	90%	33	60	90%	54	84	90%	76
13	90%	12	37	90%	34	61	90%	55	85	90%	77
14	90%	13	38	90%	35	62	90%	56	86	90%	78
15	90%	14	39	90%	36	63	90%	57	87	90%	79
16	90%	15	40	90%	36	64	90%	58	88	90%	80
17	90%	16	41	90%	37	65	90%	59	89	90%	81
18	90%	17	42	90%	38	66	90%	60	90	90%	81
19	90%	18	43	90%	39	67	90%	61	91	90%	82
20	90%	18	44	90%	40	68	90%	62	92	90%	83
21	90%	19	45	90%	41	69	90%	63	93	90%	84
22	90%	20	46	90%	42	70	90%	63	94	90%	85
23	90%	21	47	90%	43	71	90%	64	95	90%	86
24	90%	22	48	90%	44	72	90%	65	96	90%	87
25	90%	23	49	90%	45	73	90%	66	97	90%	88
									98	90%	89
									99	90%	90

Titulares = funcionários e sócios.

## 10. Revisão do documento

A presente normativa e seus anexos devem ser revisados e/ou atualizados anualmente. Contudo, a atualização/revisão pode ocorrer em período inferior a um ano, conforme necessidade das áreas envolvidas no processo de vendas. As mudanças na normativa devem ser devidamente aprovadas pelas áreas/departamentos envolvidos e registradas no controle das versões do documento.

VERSÃO	DATA	MODIFICAÇÃO
1.	16/10/2019	Criação do documento.
2.	04/11/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão do item: "Comercialização entre Linhas de Produto".</li> <li>- Atualização da lista de congêneres (item 7.5).</li> <li>- Atualização do prazo de implantação da proposta (item 9.4).</li> </ul>
3.	10/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão da regra de congêneres para operadoras adquiridas por outra (item 7.5).</li> <li>- Aceitação do recibo do e-Social (itens 6.1.2; 6.2.3 e 6.3.2).</li> <li>- Complemento da regra de documentação para o caso de falecimento do Sócio (item 6.3.2).</li> </ul>
4.	03/02/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Correção dos valores de cobertura dos aditivos de Assistência Viagem Internacional (item 1.3).</li> <li>- Os produtos One Dental foram retirados de comercialização do Proposta Online (item 4).</li> <li>- Inclusão da vigência das tabelas de preços (item 5.1.1).</li> </ul>
5	19/02/2020	- Atualização da regra de Contratação por modalidade Compulsória (item 6).
6	02/03/2020	- Inclusão de Genro/Nora na Dependência (item 6.2.4 e 6.3.2).
7	20/03/2020	- Suspensão temporária da obrigatoriedade do reconhecimento de firma em cartório na Declaração de Regularidade para contratação de MEI, ME, EPP (item 6.3.1).
8	28/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão da lista de planos em comercialização (itens 1.2 e 2.2).</li> <li>- Atualização da vigência da Tabela de Preços da linha selecionada (item 5.1.1).</li> <li>- Inclusão da Allianz no quadro de congêneres para todas as linhas de produtos (item 7.5).</li> </ul>
9	15/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração das versões dos contratos em comercialização (itens 1.1 e 2.1).</li> <li>- Inclusão dos códigos das redes de atendimento nos quadros Planos em comercialização (itens 1.2 e 2.2).</li> <li>- Inclusão da Carência Dental (item 4.2).</li> <li>- Atualização da vigência das tabelas de preço (item 5.1.1).</li> <li>- Inclusão da nova Faixa Etária (item 5.1.3).</li> <li>- Ajustes de texto na seção Tipos de Empresas (item 6.2.1).</li> <li>- Ajuste técnico no item Atividade Econômica (CNAE) com restrição (6.2.2).</li> <li>- Ajuste de texto no quadro de Benefícios e Coberturas Adicionais (1.3 e 2.3)</li> </ul>
10	01/07/2020	- Substituição do plano Dental 200 pelo Dental 205 (itens 1.2 e 4)
11	28/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão dos produtos Amil Fácil S40 (itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 5.1.3)</li> <li>- Alteração do site para venda exclusiva de dental (item 4)</li> <li>- Inclusão da operadora Amil para Compulsório por plano anterior (item 6.1.2).</li> </ul>

12	01/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização da lista de congêneres da ONE - Omint (item 7.5).</li> <li>- Inclusão do novo produto da Linha Coordenada – CO330 (item 3).</li> <li>- Alteração dos itens 6.2 e 6.4 devido a venda híbrida e comercialização entre linhas com a Linha Coordenada.</li> <li>- Alteração do código do plano Dental 205 (itens 1.2 e 2.2).</li> </ul>
13	28/10/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização da frase 'Importante' nas tabelas de reembolso da Seleccionada e Clássica nos itens 1.6 e 2.6.</li> <li>- Inclusão do produto Amil One S1500 (itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6).</li> </ul>
14	04/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirada do cód do plano Dental 205 nos itens 1.2, 2.2 e 3.2 e inclusão de nota de rodapé.</li> <li>- Atualização da Linha Seleccionada (item 1) Linha Clássica (item 2, 8.1 e 8.5).</li> <li>- Atualização da tabela de carência dental (item 5.2).</li> <li>- Correção da frase na tabela de carência (item 8.1).</li> </ul>
15	15/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de condição especial para o CO330 referente à carência em migração de planos (item 8.2).</li> </ul>
16	08/02/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de excepcionalidade nas regras de Comercialização para clientes do Grupo Amil nos itens 6.3.1-De PF para PME e 6.3.2-De PJ para PME.</li> <li>- Inclusão da operadora Greenline como congênera para o Amil Fácil.</li> </ul>
17	01/04/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão do produto Amil Fácil S80 BH REGIÃO na Linha Seleccionada (itens 1.1, 1.2, 1.4) em 29/3/2.</li> <li>- Retirada do produto Amil 400 PR da Linha Clássica Amil (itens 2.1, 2.2) em 01/4/21.</li> <li>- Atualização da lista de congêneres da ONE - VUMI, Best Doctors (item 8.5).</li> </ul>
18	03/05/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão do produto Amil Fácil S60 SP Mais na Linha Seleccionada (itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5).</li> <li>- Inclusão do código padrão do plano Dental 205 e dos códigos temporários de campanhas (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> </ul>
19	01/06/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste no nome do plano da Operadora Sul América (inclusão do 100 ao lado do nome do plano Especial) e o nome do plano da GNDI (substituição do plano Premium 900 pelo plano Executive) (item 8.5).</li> <li>- Atualização da Abrangência do plano Amil Fácil S80 da Linha Seleccionada (item 1.1).</li> <li>- Inclusão dos planos S80 com os novos códigos e registros, válidos a partir de 01/06/2021 (item 1.2).</li> <li>- Atualização dos códigos temporários de campanhas da Dental e coluna que indica necessidade de aditivo ou não (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> <li>- Explicação de onde buscar o contrato odontológico no item 10.1-Contratos vigente</li> <li>- Retirada do produto Amil 200 MG da Linha Clássica Amil (itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5) em 01/06/21.</li> <li>- Inclusão Vice-Presidente em Beneficiários Titulares (item 7.2.3).</li> <li>- Exclusão da aceitação do Termo de Responsabilidade na documentação (item 7.3.2-Beneficiários/Critérios e Documentação).</li> <li>- Complemento da frase na seção 7.1.2 item 2-Compulsório por plano anterior.</li> </ul>
20	09/08/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão das congêneres Med Tour e Premium Saúde na lista do Amil Fácil e a atualização das compatibilidades dos planos One (item 8.5).</li> <li>- Atualização da operadora Santa Helena (SHAM) na regra de repique (item 6.3).</li> <li>- Atualização da Abrangência do plano Amil Fácil S80 BH Região (item 1.1).</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de mais duas elegibilidades para o preço compulsório (item 7.1.2).</li> <li>- Atualização da nomenclatura CEI por CAEPF (itens 7.2.1 e 7.3.1)</li> <li>- Atualização em “Coligadas” (item 7.3.1).</li> <li>- Aumento do limite da idade para sócios e seus cônjuges para redução de carência que contratarem planos One – Campanha Linha Premium One (item 8.1).</li> </ul>
21	01/09/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Campanha promocional por tempo determinado de isenção de coparticipação no Amil Espaço Saúde (AES) nos planos Amil S380, Amil S450 e Amil S750 (item 1.5).</li> <li>- Atualização dos códigos temporários de campanhas da Dental e coluna que indica necessidade de aditivo ou não (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> <li>- Inclusão de novas congêneres no Amil Fácil (Bio Saúde, BlueMed (Alvorecer), Mediplan (GNDI), Mediservice, Plena Saúde Ltda, Samaritano (PHS)) e inclusão de operadoras autogestão no Amil Fácil e Amil (Assefaz, CASSI, PETROBRÁS (todas), Saúde BRB).</li> </ul>
22	01/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração código do contrato (itens 1.1, 2.1 e 3.1).</li> <li>- Atualização do nome do Programa Mamãe e Criança, o nome agora é Programa Primeiros Cuidados (itens 1.3, 2.3 e 3.3).</li> <li>- Inclusão Reembolso Mat-Med (itens 1.6 e 2.6).</li> <li>- Inclusão código do contrato Dental (item 5).</li> </ul>
23	17/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirada Campanha linha Premium (One) de redução de carência (item 8.1).</li> <li>- Inclusão Funcionário intermitente em Beneficiários titulares (itens 7.2.3 e 7.3.2).</li> </ul>
24	03/01/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização do período de utilização do código do plano Dental 205 para a Campanha de Desconto da Dental (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> </ul>
25	07/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirada dos registros dos produtos S80 que foram substituídos pelo S80 GM2 (item 1.2).</li> <li>- Retirada da tabela faixa etária praticada em propostas comerciais até 14/06/2020 (item 6.1.3).</li> <li>- Inclusão congêneres Amil Fácil (item 8.5).</li> <li>- Retirada CAGED/Recibo (itens 7.1.2, 7.1.3, 7.2.3, 7.3.2).</li> <li>- Inclusão Campanha de redução de carência (item 8.1).</li> <li>- Atualização do período da Campanha de Desconto da Dental (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> </ul>
26	15/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão Assinatura Digital (item 10.7).</li> <li>- Retirada Declaração de Regularidade (item 7.3.1).</li> <li>- Inclusão Preço compulsório MEI Coligada (item 7.1.2).</li> <li>- Inclusão congêneres Amil Fácil: Saúde Beneficência, Caixa Saúde, HBC Saúde e São Cristóvão (item 8.5).</li> </ul>
27	24/03/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização do período de utilização do código do plano Dental 205 para a Campanha de Desconto da Dental (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> <li>- Inclusão das operadoras das congêneres Agemed (Hapvida), Bio Saúde (GNDI) e Vitallis (GNDI). Ajuste na congênere Santa Casa, são duas específicas (Santa Casa de Mauá e Santa Casa de Santos). Permanência das congêneres ativas: Saúde Sim e Usisaúde. Exclusão operadoras autogestão: Assefaz, CASSI e Saúde BRB (item 8.5).</li> <li>- Inclusão de texto sobre a revisão do documento (item 12).</li> </ul>
28	19/04/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão dos produtos Amil Fácil S75 e Amil S580 na Linha Seleccionada (itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5 e 1.6).</li> <li>- Ajuste no Resgate Domiciliar com a ampliação do serviço para a Região de BH (itens 1.3, 1.4 e 3.4).</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste na data da Campanha de redução de carência (item 8.1).</li> <li>- Ajuste no Reembolso MID na Linha Seleccionada (item 1.6).</li> <li>- Inclusão do telefone do Amil Ligue Saúde na Telemedicina Amil e a exclusão do Mundo Digital Amil e do Agente de Saúde Virtual pois já fazem parte da Telemedicina (item 1.3, 2.3 e 3.3).</li> <li>- Ajuste no período para Preço compulsório MEI Coligada (item 7.1.2).</li> </ul>
29	09/05/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste na data da Campanha de redução de carência (item 8.1).</li> </ul>
30	26/05/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do código de contrato médico das Linhas Seleccionada e Clássica (itens 1.1 e 2.1).</li> <li>- Alteração dos códigos e registros dos planos médico e dental das Linhas Seleccionada e Clássica (item 1.2 e 2.2).</li> <li>- Alteração do código do plano Dental da Linha Coordenada (item 3.2).</li> <li>- Alteração do código de contrato da Dental (item 5).</li> <li>- Ajuste em Venda Híbrida, retirada da Linha Clássica (item 6.2).</li> </ul>
31	28/06/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização da Abrangência do plano Amil Fácil S60 RJ e inclusão do Amil Fácil S80 SC na Linha Seleccionada (item 1.1).</li> <li>- Inclusão dos planos Amil Fácil S60 RJ com os novos códigos e registros, válidos a partir de 28/06/2022 e do novo produto Amil Fácil S80 SC (item 1.2).</li> <li>- Inclusão do produto Superior, da Operadora Assim Saúde, na relação de congêneres para os planos S380 e S450 (item 8.5).</li> <li>- Prorrogação da campanha PREÇO COMPULSÓRIO MEI COLIGADA até 15/08 (item 7.1.2).</li> <li>- Inclusão de instruções sobre as propostas comerciais (item 10.2).</li> </ul>
32	18/07/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste em Congêneres, alteração nome "Caixa Saúde" para "Caixa" e alteração da mesma para congêneres de autogestão (item 8.5).</li> <li>- Atualização do código do plano Dental 205 e do período da Campanha de Desconto da Dental (item 1.2).</li> <li>- Inclusão da frase sobre a descontinuidade das Linhas Clássica e Coordenada (itens 2.1 e 3.1).</li> <li>- Ajuste na data da Campanha de Redução de Carência (item 8.1).</li> <li>- Retirada do RJ da área de comercialização do Amil Fácil S80 SP RJ DF PR PE (item 1.2).</li> <li>- Inclusão do Cartório e Produtor Rural na elegibilidade (item 7.2.1).</li> </ul>
33	12/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste na Campanha de redução de carência (item 8.1).</li> <li>- Atualização do código do plano Dental 205 com a inclusão da Campanha de Carência Dental e ajuste na data fim da Campanha de Desconto da Dental (item 1.2).</li> <li>- Possibilidade de apresentar declaração de quitação em substituição à cópia da carteirinha ou do boleto quitado (item 8.3).</li> </ul>
34	15/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prorrogação da campanha PREÇO COMPULSÓRIO MEI COLIGADA até 15/10 (item 7.1.2).</li> <li>- Ajuste na vigência da Campanha de redução de carência (item 8.1).</li> </ul>
35	08/09/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do código do contrato de plano de saúde médico (item 1.1).</li> <li>- Alteração dos códigos de planos médicos e ajuste realizado na vigência da Campanha de Carência Dental (item 1.2).</li> <li>- Ajuste no tópico dependência - inclusão de Genro e Nora até 58 anos (itens 7.2.4 e 7.3.2).</li> <li>- Ajustes relativos à contratação de Produtor Rural e Cartório - preço compulsório, documento de elegibilidade (aceitação) (itens 7.1.2, 7.2.1, 7.2.3, 7.3.1 e 8.1).</li> </ul>
36	30/09/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste na vigência da Campanha de redução de carência (item 8.1).</li> <li>- Ajuste no tópico dependência (itens 7.2.4 e 7.3.2).</li> </ul>
37	17/10/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste na vigência da campanha PREÇO COMPULSÓRIO MEI COLIGADA (item 7.1.2).</li> </ul>
38	31/10/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste na vigência da campanha de redução de carência (item 8.1).</li> <li>- Ajuste no tópico dependência (item 7.2.4).</li> </ul>

39	16/11/2022	- Ajuste na vigência da Campanha de redução de carência (item 8.1).
40	21/12/2022	- Retirada das informações das Linhas Clássica e Coordenada (itens 2, 3, 5, 6.1.3, 6.2, 6.4, 6.4.2, 8.1 e 8.5 originais). - Prorrogação da campanha PREÇO COMPULSÓRIO MEI COLIGADA até 15/03/23 (item 5.1.2). - Alteração dos códigos de planos médicos devido a Coparticipação Parcial e 40% (item 1.2). - Ajuste nas Tabelas de Coparticipação com a inclusão da Coparticipação Parcial e 40% (item 1.5).  - Inclusão do plano Excellence (Allianz) como congênere para Linha One (item 6.5).
41	16/01/2023	- Ajuste na vigência da Campanha de redução de carência (item 6.1).
42	01/02/2023	- Ajuste na vigência da Campanha de Carência Dental (item 1.2). - Alteração do código do contrato de plano de saúde médico (item 1.1 – 6023SPME, Vigência: 16/01/23).
43	16/02/2023	- Ajuste na vigência da Campanha de redução de carência (item 6.1). - Ajuste na vigência da Campanha de Carência Dental (item 1.2).
44	13/03/2023	- Inclusão de uma frase na operadora SOMPO para indicar que a mesma foi adquirida pela SulAmérica (item 6.5 - relação das congêneres Amil, Amil Fácil, Amil One e listas de compatibilidade de planos Amil One e Amil).
45	16/03/2023	- Prorrogação da campanha PREÇO COMPULSÓRIO MEI COLIGADA até 15/06/23 (item 5.1.2 – condições para contratação na modalidade compulsório que inclui a Campanha de Preço Compulsória MEI Coligada).
46	10/04/2023	- Ajuste na vigência da Campanha de Carência Dental com inclusão de data fim (item 1.2 – tabela com área de comercialização, código, nome do plano e rede atendimento. Também, contém a tabela das campanhas Dental com código, nome do plano, período de utilização do código e se há aditivo ao contrato odontológico).
47	02/05/2023	- Atualização do nome da congênere “Santa Casa de Santos” para “Santa Casa de Santos / Santa Saúde” no item 6.5 que contém a lista das congêneres por Linha de Produto.  - Alteração Decreto Lei nº 13.609/43, que foi revogado pela Lei nº 14.195/2021 no item 6.3 sobre os critérios e documentação que precisa estar anexada à proposta, para ser realizado o estudo de redução de carência.
48	15/05/2023	- Prorrogação da Campanha de redução de carência descrita no item 6.1 da normativa, onde está descrita a tabela com os prazos das carências reduzidas para os produtos Amil S750 e Premium, que poderão ser aplicados aos sócios e dependentes até 80 anos, 11 meses e 29 dias.
49	06/06/2023	- Alteração do código do contrato de plano de saúde médico 6024SPME, Vigência: 06/06/23, inclusão de Barra do Piraí na abrangência do plano Amil Fácil S75 RJ e o Lançamento Amil Fácil F110 no item 1.1 que contém a grade de produtos da Linha Selecionada e a abrangência dos produtos regionais.  - Inclusão do período da Campanha de Carência Dental, inclusão do Amil Fácil F110, inclusão dos novos códigos do Amil Fácil S75 RJ e sinalização nos produtos Amil Fácil S40 SP, Amil Fácil S40 GRU, Amil Fácil S60 SP e Amil Fácil S60 BX Jundiá que ficarão ativos para novas vendas até 05/06/22 no item 1.2 que contém a tabela com área de comercialização, código, nome do plano e rede atendimento. Também, contém a tabela das campanhas Dental com código, nome do plano, período de utilização do código e se há aditivo ao contrato odontológico.  - Alteração do limite de coparticipação de R\$ 15,00 para R\$ 30,00 dos produtos COPAY EM TERAPIA (TP) no item 1.5 que contém a tabela de coparticipação para visualização pelo cliente no momento da assinatura do documento.  - Inclusão de congênere no item 6.5 que contém a lista das congêneres por Linha de Produto.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste no texto e em observação no item 1.4 que contém os opcionais/aditivos para contratação.</li> <li>- Inclusão do Amil Fácil F110 no item 4.1.3 sobre o reajuste por mudança de faixa etária. E ajuste "17,39%" para 24 a 28 anos na tabela II.</li> <li>- Inclusão do Amil Fácil F110 no item 1.3 que contém as informações sobre Benefícios e Coberturas Adicionais.</li> </ul>
50	15/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do limite de coparticipação para R\$ 30,00 em todos os produtos Amil Fácil e Amil (até o S580) nos procedimentos de terapia: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicoterapia e Nutrição no item 1.5 que contém as tabelas de coparticipação.</li> <li>- Prorrogação da campanha PREÇO COMPULSÓRIO MEI COLIGADA até 15/09/23 no item 5.1.2 que contém as condições para contratação na modalidade compulsório que inclui a Campanha de Preço Compulsória MEI Coligada.</li> </ul>
51	10/07/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sinalização que partir de 10/07/23, os produtos S80 Sem Copay e S380 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização e o produto S1500 não será mais disponibilizado para venda nas unidades de MG, PE, RN, CE e BA no item 1.2 que contém a tabela dos planos em comercialização.</li> <li>- Inclusão na grade de venda dos produtos S80 COPAY TP e S380 COPAY TP (Copay em terapias) e do S750 R3 a partir de 10/07/23 no item 1.2 que contém a tabela dos planos em comercialização. Também, inclusão dos planos exclusivos PEGA.</li> <li>- Novos códigos de planos para o Dental D205 a ser utilizado no PTE e PEGA a partir de 10/07/23 no item 1.2 que contém a tabela dos planos em comercialização. Também, contém a tabela das Campanhas da Dental.</li> <li>- Ajustes na tabela de congêneres para a linha Amil (inclusão do Assim Saúde, Premium Saúde e Vera Cruz (2Care)), com uma referência de restrição por compatibilidade de plano, no item 6.5 que contém a lista das congêneres por Linha de Produto.</li> <li>- Nova tabela de carência para a comercialização do PME, atualizada no item 6.1 da normativa, onde está descrita a tabela com os prazos das carências reduzidas.</li> <li>- Novos múltiplos de reembolso para a comercialização no PME (incluindo os novos planos S750 R3), atualizado no item 1.6 que contém as tabelas de reembolso.</li> <li>- Inclusão dos produtos S80 COPAY TP e S380 COPAY TP na tabela de Coparticipação Parcial (TP) e inclusão do S750 R3 na tabela de Coparticipação 40% (Copart2) no item 1.5 que contém as tabelas de coparticipação.</li> </ul>
52	17/07/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do Código de Contrato Médico para 60244SPME a partir de 17/07/23 no item 1.1 que contém a Grade de Produtos.</li> <li>- Sinalização que partir de 17/07/23, os produtos S450 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização no item 1.2 que contém a tabela dos planos em comercialização.</li> <li>- Inclusão na grade de venda dos produtos S450 COPAY TP (Copay em terapias) a partir de 17/07/23 no item 1.2 que contém a tabela dos planos em comercialização. Também, inclusão dos planos Amil Fácil S80 SP RJ DF PR PE exclusivos PEGA.</li> <li>- Inclusão dos produtos S450 COPAY TP na tabela de Coparticipação Parcial (TP) no item 1.5 que contém as tabelas de coparticipação.</li> <li>- Ajuste na vigência da Campanha de Carência Dental com inclusão de data fim em 16/07/23 no item 1.2 que contém a tabela dos planos em comercialização. Também, contém a tabela das Campanhas Dental.</li> <li>- Ajuste na regra da campanha de redução de carência no item 6.1 da normativa, onde está descrita a tabela com os prazos das carências reduzidas para os produtos Amil S750 e Premium, que poderão ser aplicados aos sócios e dependentes até 80 anos, 11 meses e 29 dias e apenas para Empresas contratantes com natureza jurídica de LTDA, S/C, S/A, EIRELLI entre outras (exceto MEI, Empreendedor Individual e Produtor Rural).</li> </ul>
53	16/08/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prorrogação da Campanha de redução de carência até 15/11/2023 no item 6.1 da normativa, onde está a tabela com os prazos das carências reduzidas</li> </ul>



		<p>para os produtos Amil S750 e Premium, que poderão ser aplicados aos sócios e dependentes até 73 anos, 11 meses e 29 dias.</p> <p>- Ajuste no cabeçalho da tabela II – exclusiva para os produtos Amil Fácil S40, Amil Fácil S60 e Amil Fácil F110 da linha Selecionada para ficar igual ao que consta no documento legal (Proposta Comercial PME) com a retirada do "Amil Fácil S60 Mais", no item 4.1.3 que contém o reajuste por mudança de faixa etária.</p>
54	18/09/2023	<p>- Sinalização que partir de 18/09/23, os produtos S580 Sem Copay, S750 R1 Sem Copay, S750 R2 Sem Copay, S750 R3 Sem Copay, S1500 R1 Sem Copay, S1500 R2 Sem Copay, S2500 R1 Sem Copay, S2500 R2 Sem Copay, S6500 R1 Sem Copay, S6500 R2 Sem Copay e S6500 R3 Sem Copay serão descontinuados da grade de comercialização.</p> <p>- Inclusão a partir de 18/09/23 na grade de venda os produtos S580 Copay TP, S750 R1 Copay TP, S750 R2 Copay TP, S750 R3 Copay TP, S1500 R1 Copay TP, S1500 R2 Copay TP, S2500 R1 Copay TP, S2500 R2 Copay TP, S6500 R1 Copay TP, S6500 R2 Copay TP e S6500 R3 Copay TP (Copay em terapias) no item 1.2 que contém a tabela dos planos em comercialização. Também, inclusão de um plano Dental com restrição de venda em 9 cidades do PR.</p> <p>- Alteração na tabela de COPAY para todos os planos (Copay Total, Copay TP e Copay 40%) aumentando de 30% para 40% e os respectivos limites de cada produto, somente para os grupos de procedimentos Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicoterapia e Nutrição. Os demais procedimentos não serão alterados no item 1.5 que contém as tabelas de coparticipação.</p> <p>- Prorrogação da campanha PREÇO COMPULSÓRIO MEI COLIGADA até 15/12/23 no item 5.1.2 que contém as condições para contratação na modalidade compulsório que inclui a Campanha de Preço Compulsória MEI Coligada.</p> <p>- Ajuste no Desconto Farmácia com até 40% de desconto em medicamentos nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco no item 1.3 sobre os benefícios e coberturas adicionais.</p> <p>- Inclusão da informação que a partir de 01/09/23, o Proposta Online foi desativado para novas vendas na introdução da Política AMIL PME, próximo ao link do Proposta Online.</p>



amil

ANS - nº 326305

Amil Assistência Médica Internacional S/A  
CNPJ: 29.309.127/0001-79